



LDO 2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 6.667, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019.

A PREFEITA DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

II – a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III – as disposições relativas às despesas com pessoal;

IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

V – as disposições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

VI – as condições para conveniar com outras esferas de governo.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei:

I – Previsão da Receita para 2019 a 2021 contendo:

a) previsão da receita por categoria econômica e origem;

b) metodologia e premissas de cálculo das principais receitas e origens.

II – previsão da Receita Corrente Líquida para 2019;

III – anexo de Metas Fiscais que conterá:

a) metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2019 a 2021;

b) memória e metodologia de cálculo do resultado primário;

c) memória e metodologia de cálculo do resultado nominal;

- d) avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- e) metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- f) evolução do patrimônio líquido;
- g) origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- h) avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
- i) estimativa e compensação da renúncia da receita;
- j) margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

IV – anexo de Riscos Fiscais;

V – relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo;

VI – planejamento de despesa para o exercício a que se refere à proposta, nos termos do art.169, § 1º da Constituição Federal.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 2º As prioridades, em termos de programas, objetivos e metas para os exercícios de 2019/2021, são os previstos no anexo dos Programas de Governo do Plano Plurianual que foram priorizados para o exercício de 2019.

Art. 3º Os valores constantes no Anexo de que trata o art. 2º possuem caráter indicativo e não normativo, sendo atualizados pela lei orçamentária.

Art. 4º Para efeitos de execução orçamentária os indicadores, os valores, as metas e as iniciativas sem financiamento orçamentário, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, §1º, inciso II.

Art. 5º Os códigos utilizados para os programas no Plano Plurianual serão os mesmos utilizados na lei orçamentária.

CAPÍTULO III

A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Da Apresentação do Orçamento

Art. 6º Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.



Art. 7º O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa.

§1º Fica autorizada à criação de desdobramentos de despesa e transferência de valores entre um mesmo elemento de despesa.

§2º As vinculações orçamentárias (destinação e fonte de recursos) poderão ser alteradas por ato do Poder Executivo para atendimento das necessidades de execução orçamentária.

Art. 8º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 22 da Lei 4.320/64;

II – anexos orçamentários 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei 4.320, de 1964;

III – descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964);

IV – quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do §1º, do art. 2º da Lei 4.320/64);

V – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LC nº 101, art. 5º, II);

VI – anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais LRF, art. 5º, I, contendo:

a) compatibilidade com o resultado primário;

b) compatibilidade com o resultado nominal.

VII – anexo demonstrativo da receita corrente líquida (LC nº 101, art. 12, §3º);

VIII – anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos.

Seção II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 9º A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 0,30% (zero trinta por cento) da receita corrente líquida prevista para o Município, destinada ao atendimento:

I – de passivos contingentes

II – de riscos e eventos fiscais imprevistos:

Art. 10 Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, §3º, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 11 O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o



equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§2º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas mensais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 12 O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2019, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de até 5% (cinco por cento) sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2018, no termos do art. 29-A da Constituição da República.

§1º O percentual constante no caput deste será acrescido do valor necessário a cobrir despesas com inativos.

§2º Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o *caput*.

Art. 13 O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais ao Legislativo será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

Art. 14 Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

Art. 15 A Execução orçamentária do Legislativo será executada em unidade gestora independente, sendo integrada ao Executivo para fins de contabilização das entidades contábeis.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos

Art. 16 A administração deverá instituir sistema de custos que evidencie o custo dos programas e das ações da administração em termos de serviços prestados aos cidadãos.

Art. 17 A avaliação dos programas de governo, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 4º, I, alínea "e", se dará através da internet, no sítio oficial do Município, até 31 de janeiro do exercício seguinte.

Seção V
Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 18 Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção VI
Da Transferência de Recursos para outros Entes

Art. 19 O repasse de recursos para outros Entes deverá possuir autorização legislativa específica e convênio.

Seção VII
Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 20 O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

Art. 21 A lei orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que fizer parte em conformidade com o respectivo contrato de rateio.

Seção VIII
Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 22 A transferência de recursos às organizações da sociedade civil ocorrerá de acordo com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 23 Somente será autorizada a transferência de recursos a título de auxílios ou contribuições a entidades privadas ou a pessoas físicas, nos casos que não se aplicar a Lei nº 13.019/2014, se observadas as seguintes condições:

I – declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de seis meses;

II – plano de aplicação dos recursos solicitados;

III – comprovação que a entidade não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;

IV – comprovação de que os cargos de direção não são remunerados;

V – balanço e demonstrações contábeis do último exercício;



VI – comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, a previdência social e o Fundo de Garantia.

Art. 24 A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender ao interesse público motivado em cada caso específico.

§1º No que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% (doze por cento) ao ano ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estes ficam condicionados ainda a:

- a) formalização de contrato ou congênere;
- b) aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público;
- c) acompanhamento da execução; e
- d) prestação de contas.

§2º Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos.

Seção IX Dos Créditos Adicionais

Art. 25 Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

- I – as exposições dos motivos que os justifiquem;
- II – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

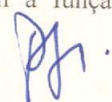
§2º No Poder Legislativo os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos compensatórios, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, serão abertos por Resolução.

§3º A abertura ou reabertura de crédito adicional importa automática modificação do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), a ser editada por Decreto ou Resolução, conforme o Poder.

Seção X Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 26 Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.



§2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de modalidade de aplicação, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 27 A compensação de que trata o art. 17, §2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

Seção II

Das Despesas com Pessoal

Art. 28 Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, além de previsão específica nesta Lei, de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:

I – demonstrativo do cálculo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa, para o exercício e os dois seguintes;

II – declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiros para atendimento da despesa, com as premissas e metodologias de cálculos utilizadas, conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

III – comprovação da não-afetação das metas fiscais para o exercício;

IV – medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 29 Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, §1º, inciso II, o planejamento da despesa com pessoal obedecerá ao anexo VI a esta Lei.

Art. 30 No exercício de 2019 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:



I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;

III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível em situações momentâneas;

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 31 Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para 2019, devendo legislação específica dispor sobre:

a) concessão de anistia parcial aos contribuintes inscritos em dívida ativa do Município;

b) concessão de desconto para pagamento em parcela única do IPTU de até 15% (quinze por cento).

CAPÍTULO VI DAS METAS FISCAIS

Art. 32 As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:

I – serão atualizadas pela lei orçamentária anual;

II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 20% (vinte por cento) das metas fixadas.

Art. 33 A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§1º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I – No Poder Executivo:

a) Diárias;

b) Serviço extraordinário;

c) Realização de obras;

d) Redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente.

II – No Poder Legislativo

a) Diárias;

b) Realização de serviço extraordinário.

§2º Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I – das despesas com pessoal e encargos;



II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino;

§3º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§4º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§5º Não ocorrendo a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, *caput* e inciso I da Lei Complementar nº 101, de 2000 e art. 74, §1º da Constituição da República.

§6º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

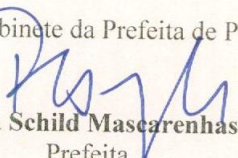
Art. 34 O Poder Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução, fiscalização e acompanhamento do orçamento que permita o cumprimento do art. 166, §1º, II da Constituição da República e art. 48, §6º da LC nº 101.

Art. 35 Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Município poderá contribuir com despesas de custeio de outro ente da federação, de forma motivada em projeto de lei para cada específico.

Art. 36 Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2018, até que isto ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

Art. 37 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 07 de janeiro de 2019.


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

Clotilde Victória
Secretária de Governo

ÍNDICE

Programas de Governo	11
Anexo II – Previsão de Receita e Despesa.	44
Anexo III–Receita Corrente Líquida	50
Anexo IV -	52
- Metas de Resultado Nominal, Primário e Dívida Pública	
- Memória e Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal	
- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior	
- Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores	
- Evolução do Patrimônio Líquido	
- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos	
- Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS	
- Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita	
- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	
Anexo V – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.....	72
Anexo VI – Demonstrativo de Projetos em Andamento.....	73
Anexo VII – Planejamento da Despesa com Pessoal.....	77
Anexo VIII – Ata da Audiência Pública.....	85
Anexo IV – Aprovação dos Conselhos Municipais.....	87

PROGRAMAS DE GOVERNO			
PROGRAMAS	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	PERÍODO 2019
1. PROGRAMA	0101 - INCLUSÃO SOCIAL		515.284.718,67
Indicadores	Unidades da rede de atendimento sócio assistencial e educacional Nível de satisfação dos usuários atendidos		
1.1 Objetivo I	Ampliar, manter e qualificar a rede de saúde, educação e proteção social		43.047.935,64
1.1.1 Órgão e Unidade	208 Secretaria Municipal de Saúde		
1.1.1.1 Metas	Ampliar e qualificar 20% das unidades da rede de saúde Promover a manutenção das unidades da rede de saúde		
	Assistência Farmacêutica:	Total Iniciativa	5.103.708,00
	Manutenção das 6 farmácias distritais totalizando 7 lugares de atendimento de medicamentos e insumos disponíveis à população fornecidas pela REMUME; Média de abastecimento de medicamentos e insumos da rede em torno de 95% da lista da REMUME;	0040	814.620,00
	Contratação de 12 farmacêuticos para atendimento nas farmácias distritais e Caps AD; Contratação de 1 farmacêutico responsável pelo recolhimento de excesso (o que resultou em uma redução de 80% dos recolhimentos); Atualização da REMUME com a inclusão de quatro medicamentos da Atenção Básica.	4050	814.620,00
		4050	1.548.360,00
		4770	1.926.108,00
1.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Centro		
1.1.1.1.2 Iniciativas	Gestão Ambulatorial e Hospitalar:	Total Iniciativa	600.000,00
	Implantação do Centro de Especialidades Pediátricas.	4590	600.000,00
1.1.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Centro		
1.1.1.1.3 Iniciativas	Saúde Bucal:		568.080,00
	Estudo edital de credenciamento de ampliação do serviço; Adequação dos consultórios odontológicos segundo as normas de biossegurança e manutenção de todos os equipamentos utilizados nos consultórios odontológicos; Implantação de mais 2 consultórios odontológicos no CEO Sorrir, visando a ampliação de Tipo I para Tipo II.	4111	139.680,00
		4510	428.400,00
1.1.1.1.3.1 Subtítulo (região)	Centro		
1.1.1.1.4 Iniciativas	Saúde Pública:	Total Iniciativa	4.777.295,00
	UBS Pestano, Vila Carvalho, Barro Duro e Pedreiras	0040	750.000,00
	UBS Barro Duro	4995	119.236,00
	UBS Getúlio Vargas	4995	116.804,00
	UBS Navegantes	4995	279.744,00
	UBS Cordeiro de Farias	4995	93.180,00
	UBS Grupeli	4995	91.185,00
	UBS Pedreiras	4995	249.988,00
	UBS Pedreiras	4935	199.993,00
	UBS Cohab Pestano	4935	79.920,00
	Construção de UBS Vila Carvalho	4935	326.400,00
	Aquisição de Veículos	4936	190.000,00
	Equipamentos (Centro de Esp., UBS e S. Bucal)	4931	814.890,00
	Equipamentos Santa Casa	4293	265.955,00
	Implantação de uma Unidade de Atendimento Imediato - UBAI Zona Norte	4011	300.000,00
		4510	700.000,00
	Implantação do projeto de Teleagendamento	4011	100.000,00
		4510	100.000,00
1.1.1.1.4.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.1.2 Órgão e Unidade	233 Secretaria Municipal de Educação e Desporto		
1.1.2.1 Metas	Ampliar e qualificar 40% das unidades da rede de educação Promover a manutenção das unidades da rede de educação		
	Informatização de EMEI's e EMEF's:	Total Iniciativa	750.000,00
1.1.2.1.1 Iniciativas	Informatização das escolas de Educação Infantil; Qualificação da informatização das escolas de Ensino Fundamental, através da	0020	250.000,00

	ampliação de projetos Khan Academy (US saias), Educopeia e internet na escola.	1100	500.000,00
1.1.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.1.2.1.2 Iniciativas	Reforma e Ampliação: Reforma, ampliação e qualificação de 3 EMEI's e 12 EMEF's; Projeto para implantação de Escola Agrícola na EMEF Dona Maria Joaquina - Cerrito.	Total Iniciativa 0020 1100	5.255.000,00 20.000,00 5.235.000,00
1.1.2.1.2.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.1.2.1.3 Iniciativas	Novas EMEI's: Conclusão de 7 obras (FNDE) em andamento e aquisição de mobiliário para as mesmas.	Total Iniciativa 0020 1516 1518 1100	10.333.725,58 20.000,00 6.453.671,42 3.460.054,16 400.000,00
1.1.2.1.3.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.1.2.1.4 Iniciativas	Novas EMEF's: Construção de 1 escola; Construção de 1 quadras esportivas cobertas e finalização da construção de 3 quadras esportivas cobertas em andamento.	Total Iniciativa 0020 FAR 1517	2.370.400,00 20.000,00 2.150.400,00 200.000,00
1.1.2.1.4.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.1.3 Órgão e Unidade	242 Secretaria Municipal de Assistência Social		
1.1.3.1 Metas	Ampliar e qualificar 50% das unidades e serviços da rede de proteção social Promover a manutenção das unidades da rede de proteção social		
1.1.3.1.1 Iniciativa	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV: Ampliação do SCFV nos bairros Sítio Floresta e Vasco Pires.	Total Iniciativa 0001 3121	1.794.680,00 1.134.680,00 660.000,00
1.1.3.1.1.1 Subtítulo (região)	Três Vendas, Centro e Fragata		
1.1.3.1.2 Iniciativas	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS: Construção do CRAS Três Vendas, reforma e ampliação do CRAS São Gonçalo, conforme orientação do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS; Aquisição de equipamentos e mobiliários; Garantia de equipe de referência nos CRAS de acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB RH do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Capacitação de servidores.	Total Iniciativa 0001 3154 3156	2.538.988,80 1.506.988,80 720.000,00 312.000,00
1.1.3.1.2.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
1.1.3.1.3 Iniciativas	Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS I e II: Revitalização do prédio do Bairro Cruzeiro - CREAS I; Aquisição de equipamentos de informática; Relocação e contratação de profissionais em conformidade com orientações do MDS; Reordenação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à família e indivíduos, seguindo os parâmetros do SUAS; Prestação de serviços de acolhimento e rede intersetorial; Reorganização de fluxos de atendimento e atribuições dos serviços; Qualificação do atendimento das famílias identificadas em situação de violação de direitos.	Total Iniciativa 0001 3153	1.125.640,00 655.240,00 470.400,00
1.1.3.1.3.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.1.3.1.4 Iniciativas	Acolhimento Institucional: Reforma de prédios próprios para implantação de abrigos; Aquisição de mobiliário, equipamentos e material de consumo; Contratação de equipe técnica e de apoio.	Total Iniciativa 0001 3122 3193	7.818.960,00 7.122.960,00 588.000,00 108.000,00
1.1.3.1.4.1 Subtítulo (região)	Todo município		
	Acolhimento em República:	Total Iniciativa	11.458,26

1.1.3.1.5 Iniciativas	Locação de imóvel para implantação da República; Atendimento à jovens conforme demanda local; Contratação de equipe técnica e de apoio.	0001	11.458,26
1.1.3.1.5.1 Subtítulo (região)	Todo município		
1.2 Objetivo II	Prestar assistência às pessoas com carinho, qualidade e eficiência		450.297.169,12
1.2.1 Órgão e Unidade	208 Secretaria Municipal de Saúde		
1.2.1.1 Metas	Garantir recursos humanos capacitados e insumos suficientes e adequados para o fortalecimento das políticas de saúde prioritárias Reduzir a mortalidade infantil para 9 óbitos por 1000 nascidos vivos Atingir na Estratégia Saúde da Família 80% de cobertura populacional Atingir 95% de cobertura vacinal em todas as vacinas aplicadas na rotina Atingir 90% de cobertura vacinal na campanha anual da Influenza Qualificar 95% dos trabalhadores da saúde para atendimento à crise em Saúde Mental		
1.2.1.1.1 Iniciativas	Gestão Ambulatorial e Hospitalar:	Total Iniciativa	150.926.820,00
	Contratualização dos prestadores para serviços de média e alta complexidade da SMS, Exames de Mamografia e PSA; Garantia de acesso de 100% de leitos disponibilizados pelo SUS; Implantação de leitos psiquiátricos em hospital geral; Contratação de 150 leitos mensais (nos meses de maio a agosto);	0040	6.488.000,00
		4590	90.787.440,00
		4690	10.508.988,00
		4230	14.146.740,00
	Qualificação do SAMU Regional;	4170	1.943.952,00
		4620	1.841.700,00
	Qualificação do atendimento na assistência do Pronto Socorro, garantindo atendimento de qualidade;	0040	5.590.000,00
		4590	7.800.000,00
		4230	3.720.000,00
1.2.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Qualificação e ampliação do acesso da rede de urgência do SUS.	0040	4.440.000,00
		4170	1.620.000,00
		4620	2.040.000,00
1.2.1.1.2 Iniciativas	Saúde Bucal:	Total Iniciativa	4.906.160,00
1.2.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Educação permanente para os cirurgiões-dentistas e auxiliares em saúde bucal para auxílio na execução do Programa Sorrindo na Escola; Produção cinematográfica com criação de personagens próprios do Programa, para ser utilizado nas atividades educativas, bem como alteração da logomarca; Ampliação das Equipes de Saúde Bucal (ESB) na Estratégia de Saúde da Família (ESF); Chamamento de Auxiliares em Saúde Bucal (ASB) do concurso vigente, para compor as equipes de Saúde Bucal; Ampliação do número de consultórios odontológicos de acordo com a construção de novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidade de Pronto Atendimento Odontológico (UPA);	0040	3.518.000,00
		4090	960.000,00
		4520	428.160,00
1.2.1.1.3 Iniciativas	Saúde Mental:	Total Iniciativa	13.802.704,00
1.2.1.1.3.1 Subtítulo (região)	Manutenção das oficinas terapêuticas dos serviços de Saúde Mental; Garantia do fornecimento de alimentação aos usuários da Rede de Atenção Psicossocial; Reestruturação e ampliação das oficinas terapêuticas da atenção básica (Pedreiras, Cascata, Monte Bonito, Corrientes, Grupelli, Colônia Z3, Cordeiro de Farias, Cerrito Alegre) progressivamente; Implementação e manutenção do Serviço Residencial Terapêutico Tipo II; Informatização de todos os serviços de saúde mental; Garantia de transporte para a realização de visitas domiciliares e transporte de usuários e profissionais.	0040	8.563.000,00
		4011	108.000,00
		4590	5.131.704,00
1.2.1.1.4 Iniciativas	Saúde Mental AD:	Total Iniciativa	1.147.200,00
1.2.1.1.4.1 Subtítulo (região)	Criação de cargos e vagas necessários para montagem dos serviços novos; Aquisição de equipamentos e mobiliários para todos os	4011	432.000,00

	serviços novos; Manutenção de locação de imóveis para os serviços de Atenção à Saúde Mental; Monitoramento das ações de rotina.	4220	715.200,00
1.2.1.1.4.1 Subtítulo (região)	Centro		
1.2.1.1.5 Iniciativas	Vigilância Epidemiológica:	Total Iniciativa	527.440,00
	Identificação da circulação do vírus da Influenza em Pelotas para compor a vacina da Influenza Sazonal para o Hemisfério Sul; Implementação da vigilância epidemiológica da SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave) em UTI (Unidade de Terapia Intensiva); Implementação da vigilância epidemiológica da Síndrome Gripal no PS de Pelotas; Realização da coleta de SNF de síndrome gripal e SRAG no PS de Pelotas e hospitais; Alimentação do banco de dados do programa online SIVEP - Gripe diariamente com as investigações realizadas; Manutenção de hospitais e PS abastecidos com KIT de coleta SNF e tratamentos com o antiviral oseltamivir; Realização da investigação epidemiológica de SRAG nos hospitais, leitos e UTIs; Estímulo à vacinação com utilização de folders informativos e mídia para esclarecimento sobre vacinas e doenças que elas previnem; Levantamento das crianças com vacinas em atraso para vacinação de rotina; Vacinação no domicílio de todos os idosos acima de 60 anos que não tem condições de saúde de deslocamento até a UBS através de agendamento prévio, bem como dos outros grupos prioritários que também não tem como comparecer a unidade de saúde; Vacinação da influenza e vacina contra a pneumonia nas casas de longa permanência para idosos (casas geriátricas) nos maiores de 60 anos e vacina da influenza nos cuidadores destas casas; Palestras sobre imunização e campanhas de vacinação em escolas, entidades de classe, associação de bairro e a outros grupos que solicitam; Manutenção de todas as salas de vacina do município com vacinas, insumos e equipamentos necessários para realizar a imunização da população atendida; Preparação das equipes de saúde para a busca de crianças com doses de vacina em atraso, bem como a atuação para que todas as vacinas se mantenham em dia e com cobertura vacinal preconizada; Participação da equipe técnica da Vigilância Epidemiológica em capacitações de atualização sobre imunização, a fim de preparar as equipes de saúde para atuação em imunização;	4710	527.340,00
	Elaboração de material educativo, informativo e normatizações técnicas de imunização para serem utilizadas pela rede de saúde do município e população em geral; Realização da supervisão e monitoramento das salas de vacina do município; Divulgação de campanhas de vacinação para a comunidade; Garantia de abastecimento de vacinas de rotina e campanha nas UBS para a população atendida; Sensibilização das equipes de saúde das fontes notificadoras para fazer a notificação dos agravos e doenças através de capacitação, palestras, cursos e reuniões; Coleta, digitação e envio à SES (Secretaria Estadual de Saúde) / MS (Ministério da Saúde) o banco de dados semanal do SINAN (Sistema de Informação Agravos de Notificação), SIM (Sistema de Informação de Mortalidade), SINASC (Sistema de Informação de Nascido Vivo); Capacitação para a CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar) dos 5 hospitais gerais do município a fim de melhorar a qualidade da informação enviada à Vigilância Epidemiológica; Reunião com profissionais de saúde das fontes notificadoras responsáveis pelas informações epidemiológicas enviadas à vigilância a fim de melhorar a qualidade da informação;	0040	100,00
	Ação de trabalho conjunta com as vigilâncias Ambiental, Sanitária e Saúde do Trabalhador sempre que forem ações interligadas com a vigilância epidemiológica; Contato com entidades públicas e privadas informando sobre o trabalho e as ações da Vigilância Epidemiológica e a relação com estas entidades e colocando o serviço à disposição para as ações pertinentes.		
1.2.1.1.5.1 Subtítulo (região)	Centro		
	Vigilância Ambiental:		3.231.240,00

1.2.1.1.6 Iniciativas	Manutenção do Programa Todos Contra o Aedes: vigilância, prevenção e controle do Aedes Aegypti, capacitando agentes e sensibilizando a população por meio de visitas e mutirões; Manutenção do Projeto "Água Tratada é Saúde", fazendo a vigilância e o monitoramento da qualidade da água para consumo humano, realizando trabalho conjunto com as Unidades Básicas de Saúde e as Escolas da rede municipal; Projeto Zoonoses em Foco: controle e vigilância de zoonoses e animais sinantrópicos, realizando investigações de cães e gatos envolvidos em agressão humana ou suspeitos de vírus rábico, monitoramento da Doença de Chagas por visita aos pontos de informações de triatomíneos (PIT), investigação e controle de roedores para contenção de leptospirose, monitoramento e orientação para controle da esporotricose e demais zoonoses.	4710	619.240,00
		0040	2.612.000,00
1.2.1.1.6.1 Subtítulo (região)	Centro		
1.2.1.1.7 Iniciativas	Vigilância Sanitária: Qualificação dos serviços regulados pela Vigilância Sanitária que prestam atendimento à população, orientando sobre a legislação sanitária e fiscalizando sua correta aplicação; Capacitação da equipe de trabalhadores da Vigilância Sanitária para que atuem de uma forma uniforme nas diversas tarefas realizadas, em conformidade com a legislação sanitária vigente; Aparelhamento das equipes da Vigilância Sanitária com equipamentos modernos e adequados que possibilitem informações precisas para a tomada de decisões nas diversas operações e atividades cotidianas nos serviços regulados pela VISA; Projeto VISA na Escola/Vigilante Mirim - atividades de educação sanitária nas escolas municipais com foco na transmissão de conhecimentos e conscientização dos estudantes sobre a necessidade de cuidados higiênico-sanitários na produção de alimentos como forma de prevenção às doenças.	4760	3.156.628,00 206.628,00
		0040	2.950.000,00
1.2.1.1.7.1 Subtítulo (região)	Centro		
1.2.1.1.8 Iniciativas	Vigilância em Saúde do Trabalhador: Capacitação de profissionais das unidades básicas de saúde (UBS), quanto à notificação de agravos em saúde do trabalhador (acidentes de trabalho e doenças ocupacionais); Capacitação da urgência e emergência (UPA Areal e UPA Bento Gonçalves) quanto à notificação de agravos em saúde do trabalhador (acidentes de trabalho e doenças ocupacionais); Capacitação de profissionais do Pronto Socorro Municipal quanto à notificação de agravos em saúde do trabalhador (acidentes de trabalho e doenças ocupacionais); Capacitação de profissionais da UBAI Navegantes quanto à notificação de agravos em saúde do trabalhador (acidentes de trabalho e doenças ocupacionais); Capacitação de profissionais da Traumatologia/Santa Casa de Misericórdia, quanto à notificação de agravos em saúde do trabalhador (acidentes de trabalho e doenças ocupacionais); Realização de busca ativa em serviços de urgência e emergência (UPA Areal e UPA Bento Gonçalves; Pronto Socorro Municipal; UBAI Navegantes e Traumatologia/Santa Casa de Misericórdia); Realização de investigações de acidentes de trabalho com óbito; Realização de diagnóstico de situação na zona rural, quanto ao uso de agrotóxicos e sua exposição laboral; Reativação do Programa de Saúde da Pele, mediante o diagnóstico de situação na zona rural, quanto à exposição solar durante o trabalho.	Total Iniciativa	50.000,00
		4710	50.000,00
1.2.1.1.8.1 Subtítulo (região)	Centro		
1.2.1.1.9 Iniciativas	Saúde Pública: Capacitação de profissionais para o programa do tabagismo; Capacitação de equipes das UBS para atenção aos idosos e uso da caderneta; Capacitação do RH para atendimento adequado aos portadores de doenças crônicas e emergentes (adultos e idosos); Educação Permanente em Saúde aos servidores e à população, inclusive com promoção de ações de educação em saúde na escola (Programa Saúde e Prevenção na Escola, Escola de Mães e	Total Iniciativa	54.342.304,00
		0040	28.604.000,00
		4011	3.210.656,00
		4090	3.170.556,00
		4510	7.447.624,00

	Avós); Convênio entre Prefeitura e Universidades do município para implantação de equipes de ESF; Educação permanente dos servidores e população; Aquisição de equipamentos e sistemas de informática com rede; Adesão anual ao programa PMAQ; Adesão anual ao programa de Provisão de Médicos (PMM/PROVAB).	4520	9.904.068,00
		4521	1.970.400,00
		4960	35.000,00
1.2.1.1.9.1 Subtítulo (região)	Centro		
	DST:	Total Iniciativa	306.948,00
1.2.1.1.11 Iniciativas	Ações informativas para a população em geral e em situação de vulnerabilidade; Distribuição de insumos para a prevenção das IST/HIV e hepatites virais; Realização de testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites B e C; Implantação da linha de cuidados para pessoas vivendo com HIV/AIDS na atenção básica.	0040	6.480,00
		4710	300.468,00
1.2.1.1.11.1 Subtítulo (região)	Centro		
	Saúde da Mulher e da Criança:	Total Iniciativa	1.137.500,00
	Manutenção da oferta do teste rápido de gravidez;	0040	63.500,00
	Captação precoce da gestante para o pré-natal;	4160	1.074.000,00
	Realização do cadastro da gestante no SISPRENATAL;		
	Qualificação da rede de serviços de atenção obstétrica e neonatal, garantindo atendimento à gestante de alto risco e em situações de emergência, incluindo mecanismos de referência e contra-referência;		
	Informação às gestantes sobre os benefícios do parto normal;		
	Capacitação e/ou atualização para os profissionais (médicos e enfermeiros), para o incentivo ao parto normal durante o pré-natal;		
	Garantia de consulta de puerpério até o 42º dia após o parto;		
	Investigação de óbito das mulheres em idade fértil, especialmente os casos de óbito materno;		
	Oferta de contraceptivos para adolescentes com vida sexual ativa;		
	Garantia de agendamento da consulta neonatal para os recém-nascidos de risco em tempo oportuno;		
	Monitoramento e acompanhamento das crianças de risco até 1 ano de idade;		
	Qualificação, acompanhamento e avaliação do Programa de Puericultura;		
1.2.1.1.12 Iniciativas	Realização nas UBSs de levantamento anual de informações retiradas das fichas de puericultura;		
	Incentivo ao aleitamento materno exclusivo até os 6 meses e à nutrição saudável para gestantes e crianças;		
	Intensificação de ações do comitê de vigilância do óbito infantil e materno;		
	Manutenção do ambulatório de atendimento às crianças com alteração na triagem neonatal;		
	Busca do aumento de leitos neonatal e pediátrico da região, junto ao Governo do Estado;		
	Fornecimento do enxoval às mães que cumprirem o pré-natal;		
	Realização das práticas de Matriciamento entre PIM/ESF/UBS/ACS: aspectos de saúde e bem estar físico, sócio afetivo, comunicação e linguagem, habilidades cognitivas, motricidade, ludicidade e valorização do meio em que vive;		
	Elaboração de planos singulares de atenção e cuidados às famílias com as equipes municipais de atenção básica em saúde, de proteção social básica e de educação integral;		
	Estabelecimento de um conjunto articulado e contínuo de ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, curativas e de reabilitação, em todos os níveis de complexidade do sistema;		
	Avaliação trimestral do Programa de acordo com os indicadores estabelecidos, utilizando informações das Bases de Dados Oficiais.		
1.2.1.1.12.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
	CEREST:	Total Iniciativa	800.000,00
1.2.1.1.13 Iniciativas	Realização de visita em todos os municípios de abrangência do CEREST; Sensibilização dos gestores para construção do plano municipal de cada município; Assistência para avaliação e monitoramento do plano construído e sua execução; Participação em ações de vigilância em saúde dos municípios; Capacitações nos	0040	200.000,00
		4120	240.000,00

	ações de vigilância em saúde dos municípios, capacitações nos municípios para identificação dos agravos acidentais de doenças do trabalho.	4630	360.000,00
1.2.1.1.13.1 Subtítulo (região)	Centro		
1.2.1.1.14 Iniciativas	Conselho Municipal de Saúde de Pelotas - CMSPel: Desenvolvimento do controle social de acordo com o previsto na Legislação relativa ao Sistema Único de Saúde; Análise e deliberação sobre os projetos e prestações de contas relativos aos serviços disponibilizados pelo Município; Fiscalização da aplicação dos recursos e serviços prestados aos usuários do SUS; Participação em eventos e atividades de formação/capacitação em nível estadual e Nacional; Organização de capacitações com a contratação de palestrantes e escolha de local para realizar eventos; Realização de atividades de Capacitação de conselheiros e lideranças da Saúde Pública; Participação dos Conselheiros municipais nas conferências Estaduais e Nacional.	Total Iniciativa 4001	86.000,00 86.000,00
1.2.1.1.14.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.1.1.15 Iniciativa	Hemocentro: Disponibilização de sangue SUS.	Total Iniciativa 4001	2.430.752,00 2.430.752,00
1.2.1.1.15.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.1.1.16 Iniciativa	Regulação de Óbitos: Manutenção da regulação de óbitos.	Total Iniciativa 00040 4001	154.000,00 70.000,00 84.000,00
1.2.1.1.16.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.2 Órgão e Unidade	233 Secretaria Municipal de Educação e Desporto		
1.2.2.1 Metas	Qualificar continuamente os Recursos Humanos responsáveis pela educação no município Universalizar o acesso à educação e à escola Elevar os índices municipais de referência educacional		
1.2.2.1.1 Iniciativa	Renovação da Frota:	Total Iniciativa	250.000,00
	Aquisição de veículos: 1 camionete pick up	0020 1100	50.000,00 200.000,00
1.2.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Centro		
1.2.2.1.2 Iniciativas	Transporte Escolar: Manutenção do transporte para alunos da rede municipal rural; Qualificação do transporte de alunos especiais da rede de ensino; Aquisição de 2 micro-ônibus.	Total Iniciativa 0020 1100 1507 2761	6.037.075,31 3.774.351,19 700.000,00 360.475,60 1.202.248,52
1.2.2.1.2.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.2.1.3 Iniciativa	Alimentação de Qualidade: Manutenção e qualificação da merenda escolar.	Total Iniciativa 0020 1100 1501 0031	8.686.411,36 4.126.054,56 1.000.000,00 3.219.194,00 341.162,80
1.2.2.1.3.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.2.1.4 Iniciativa	Boa Pinta - Uniforme Escolar: Manutenção e melhoria na aquisição e distribuição dos uniformes (90.000 peças).	Total Iniciativa 1100	2.300.000,00 2.300.000,00
1.2.2.1.4.1 Subtítulo (região)	Centro		
1.2.2.1.5 Iniciativas	Saúde Escolar: Inclusão de práticas e saberes curriculares relacionados à proteção e respeito à vida animal; Ampliação das ações de saúde pública nas escolas de Educação Infantil e nas de Ensino Fundamental.	Total Iniciativa 0020	20.000,00 20.000,00
1.2.2.1.5.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.2.1.6 Iniciativa	Centro de Atendimento ao Autista:	Total Iniciativa 0020	646.689,40 335.386,71

1.2.2.1.6.1 Subtítulo (região)	Ampliação do número de crianças atendidas.	1100	50.000,00
		0031	261.302,69
1.2.2.1.7 Iniciativa	PARF nas EMEI's: Inclusão das EMEI's para recebimento do PARF.	Total Iniciativa	100.000,00
		0020	100.000,00
1.2.2.1.7.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.2.1.8 Iniciativas	Superação das Barreiras da Sala de Aula: Fomento à participação e envolvimento de alunos e professores para extrapolar o trabalho realizado em sala de aula, incentivando a adoção de práticas inovadoras; Incentivo à participação de atividades extraclasse, através de projetos esportivos, artísticos, culturais e sociais; Incentivo à criação de Bandas Escolares, em parceria com a iniciativa privada; Incentivo à criação de Grêmios Estudantis nas escolas, promovendo o protagonismo e a consciência cidadã dos alunos; Promoção de eventos em parceria com instituições locais; Capacitação aos alunos da Educação de Jovens e Adultos; Viabilização do Projeto Transportando para o Conhecimento para propiciar aos alunos novas experiências; Realização de olimpíadas, festivais e mostras escolares; Incremento ao Projeto Biblioteca em Movimento.	Total Iniciativa	186.000,00
		0020	136.000,00
		1100	50.000,00
1.2.2.1.8.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.2.1.9 Iniciativas	Qualificação do Ensino e Aprendizagem na rede de ensino: Continuidade ao processo de elaboração do novo Plano de Carreira do magistério; Formação Continuada para professores e funcionários da rede; Organização de Mostra de Boas Práticas e de Projetos Escolares; Adoção de tecnologias visando utilização de estratégias que contribuam com a melhoria dos resultados de aprendizagens; Aquisição de recursos didáticos/pedagógicos; Realização de eventos com participação de palestrantes com prática reconhecida na área da educação; Promoção de saídas de campo para consolidar novos conhecimentos e troca de experiências entre os professores; Elevação de resultados do IDEB.	Total Iniciativa	193.419.464,21
		0020	62.636.503,23
		0031	126.705.733,72
		1100	3.974.660,32
		1502	11.509,94
		1012	91.057,00
1.2.2.1.9.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.2.1.10 Iniciativas	Reflexão e Transformação de Práticas Pedagógicas: Promoção de eventos que contemplem o desenvolvimento de práticas educacionais críticas, cidadãs e globalizadas; Realização anual do Seminário Municipal de Educação; Viabilização de encontros para abordar temas transversais previstos na legislação vigente que contemplem a Educação Inclusiva; Promoção de Encontro Municipal e Regional sobre Alfabetização, Letramento e Numeramento; Oferta e ampliação de vagas com garantia de acesso e permanência com qualidade; Ampliação do turno de atendimento através da implantação do turno integral na EMEF Deogar Soares possibilitando a redução da evasão escolar; Adoção de tecnologias inovadoras, com ampliação de 5 salas referente ao Projeto Khan Academy e Educopédia.	Total Iniciativa	800.000,00
		0020	700.000,00
		1100	100.000,00
1.2.2.1.10.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.2.1.11 Iniciativas	Novos Saberes: Elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação externa e diagnóstica para os 1º, 3º, 5º, 7º e 9º anos; Acesso aos pais/responsáveis do rendimento escolar dos alunos via web (Controle Escolar Municipal); Realização, compilação e análise de dados resultantes das avaliações; Construção de estratégias de ação pedagógicas capazes de corrigir falhas e buscar novas práticas que propiciem avanços na aprendizagem.	Total Iniciativa	160.000,00
		0020	150.000,00
		1100	10.000,00
1.2.2.1.11.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.2.1.12 Iniciativa	Capacitações: Capacitações de professores e equipes diretivas.	Total Iniciativa	30.000,00
		0020	20.000,00
		1100	10.000,00
1.2.2.1.12.1 Subtítulo (região)	Todo o município		

1.2.2.1.13 Iniciativa	Formações Continuadas: Investimento e incentivo à formação continuada dos professores da rede.	Total Iniciativa	20.000,00
		0020	10.000,00
		1100	10.000,00
1.2.2.1.13.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.2.1.14 Iniciativa	Eventos Pedagógicos: Exposição de trabalhos de alunos e realização de seminários e conferências para os professores da rede.	Total Iniciativa	30.000,00
		0020	20.000,00
		1100	10.000,00
1.2.2.1.14.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.3 Órgão e Unidade	242 Secretaria Municipal de Assistência Social		
1.2.3.1 Meta	Qualificar o atendimento ao usuário		
1.2.3.1.1 Iniciativas	Qualificação do quadro de profissionais: Oferta de cursos de formação e capacitação permanente para os profissionais do quadro técnico e de apoio; Contratação de profissionais especializados.	Total Iniciativa	118.800,00
		0001	118.800,00
1.2.3.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.2.3.1.2 Iniciativa	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias: Qualificação do atendimento prestado no serviço, através das organizações da sociedade civil (OSCs).	Total Iniciativa	487.032,84
		0001	47.466,00
		3131	439.566,84
1.2.3.1.2.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3 Objetivo III	Promover as políticas de inclusão social		21.939.613,91
1.3.1 Órgão e Unidade	242 Secretaria Municipal de Assistência Social		
1.3.1.1 Metas	Qualificar o atendimento aos beneficiários do Sistema Único de Assistência Social Promover a autonomia dos cidadãos e famílias beneficiárias dos programas assistenciais Aumentar o aporte de recursos federais referente ao Índice de Gestão Descentralizada - IGD Programa Bolsa Família		
1.3.1.1.1 Iniciativas	CadÚnico: Destralização do Cadastro Único; Aquisição de equipamentos e adequação de redes elétrica e lógica para as necessidades de atendimento; Relocação e contratação de profissionais conforme orientação do MDS; Capacitação e qualificação dos profissionais; Ações de Busca Ativa para atualização e novos cadastramentos; Atividades complementares para beneficiários do Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada.	Total Iniciativa	555.240,00
		0001	435.240,00
		3180	120.000,00
1.3.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.2 Iniciativa	Acesso ao Mundo do Trabalho: Implantação de um centro profissionalizante (Casa de Cursos), para as famílias atendidas na proteção social básica e especial.	Total Iniciativa	249.967,62
		0001	54.000,00
		3199	195.967,62
1.3.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
1.3.1.1.3 Iniciativas	Horta Comunitária: Qualificação da horta do CRAS São Gonçalo; Implantação de horta comunitária nos CRAS Colônia, Três Vendas e Colônia Z3.	Total Iniciativa	12.960,00
		0001	12.960,00
1.3.1.1.3.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.4 Iniciativa	Mais Inclusão: Acompanhamento sistemático das famílias incluídas no Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF, com atendimento às suas necessidades básicas e inclusão nos programas sociais ofertados no município.	Total Iniciativa	21.600,00
		0001	21.600,00
1.3.1.1.4.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.5 Iniciativa	Plantão Social: Atendimento aos usuários em suas necessidades básicas, identificação documental e garantia de retorno à cidade de origem, quando necessário.	Total Iniciativa	514.382,40
		0001	514.382,40

1.3.1.1.5.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.6 Iniciativas	Vigilância Socioassistencial: Adaptação do espaço para abrigar o setor; Composição da equipe técnica; Monitoramento e avaliação do serviço.	Total Iniciativa	41.600,00
		0001	21.600,00
		3181	20.000,00
1.3.1.1.6.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.7 Iniciativas	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: Manutenção dos índices de identificação e acompanhamento dos cadastros do CadÚnico; Encaminhamento de adolescentes em situação de trabalho infantil para o projeto Banco de Jovens Talentos para vagas de estágio na administração pública.	Total Iniciativa	121.200,00
		0001	21.600,00
		3155	99.600,00
1.3.1.1.7.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.8 Iniciativas	Centro Pop: Composição de equipe técnica mínima conforme orientação do MDS para este serviço; Manutenção dos índices de identificação e atendimento, com registro no CadÚnico; Construção do Plano Individual de Atendimento - PIA; Elaboração de estratégias em rede para tratamento de dependência química e inclusão produtiva.	Total Iniciativa	680.880,00
		0001	524.880,00
		3153	156.000,00
1.3.1.1.8.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
1.3.1.1.9 Iniciativas	Abordagem de Rua: Prestação de serviço por Convênio/Termo de Colaboração com organização não governamental; Manutenção dos índices de identificação e atendimento; Prestação de serviço pela ONG conveniada segundo normas e orientações do MDS.	Total Iniciativa	286.320,00
		0001	166.320,00
		3153	120.000,00
1.3.1.1.9.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
1.3.1.1.10 Iniciativa	Jovem Aprendiz: Promoção de vagas de aprendizagem e cota em estágios no poder executivo e legislativo.	Total Iniciativa	81.600,00
		0001	21.600,00
		3199	60.000,00
1.3.1.1.10.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.11 Iniciativas	Banco de Jovens Talentos: Cadastramento de adolescentes acompanhados nos serviços socioassistenciais; Oferta de cursos e oficinas profissionalizantes.	Total Iniciativa	76.200,00
		0001	16.200,00
		3199	60.000,00
1.3.1.1.11.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.12 Iniciativas	Liberdade Assistida: Manutenção de equipe mínima de referência; Garantia do deslocamento aos adolescentes e famílias beneficiários do Programa Bolsa Família ou em situação de baixa renda, através da oferta de cartões de vale transporte.	Total Iniciativa	41.600,00
		0001	21.600,00
		3153	20.000,00
1.3.1.1.12.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.13 Iniciativa	Enfrentamento da violência na Infância e Adolescência: Manutenção das ações complementares de enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.	Total Iniciativa	129.000,00
		0001	129.000,00
1.3.1.1.13.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.14 Iniciativa	Família Acolhedora: Garantia de acolhimento provisório por famílias substitutas de apoio às crianças e adolescentes que necessitam de proteção.	Total Iniciativa	606.000,00
		0001	606.000,00
1.3.1.1.14.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.15 Iniciativa	Eventos Sócio Inclusivos: Promoção de eventos: Semana Municipal da Mulher, Semana Municipal do Hip Hop, Semana da Consciência Negra, Semana Municipal do Idoso, Casamento Coletivo, Comitê da Diversidade Religiosa, Semana da Consciência de Proteção à vida animal e Evento Tradicionalista Artístico e Cultural. Apoio a Semana de Conscientização e Orientação sobre Síndrome de Down.	Total Iniciativa	54.000,00
		0001	49.000,00
		0001	5.000,00
1.3.1.1.15.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
	Pré-Enem:	Total Iniciativa	270.000,00

1.3.1.1.16 Iniciativa	Oferta de curso preparatório à população de baixa renda, oportunizando igualdade na concorrência às vagas nas Universidades, bem como preparação para a conclusão do ensino médio.	0001	270.000,00
1.3.1.1.16.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.17 Iniciativas	Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres: Atendimento, orientação e apoio às mulheres vítimas de violência, resgatando sua auto estima e cidadania; Implantação do Centro de Referência da Mulher (Casa da Mulher Pelotense). Apoio a Semana de Combate e Conscientização ao Feminicídio e Violência contra a Mulher.	Total Iniciativa	42.120,00
		0001	34.120,00
		0001	8.000,00
1.3.1.1.17.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.18 Iniciativa	Núcleo de Referência ao Imigrante: Orientação e acompanhamento do imigrante, com o objetivo de torná-lo independente para a conquista de seu espaço como cidadão e cooperador do desenvolvimento da cidade.	Total Iniciativa	12.960,00
		0001	12.960,00
1.3.1.1.18.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.19 Iniciativa	Prepara Pelotas: Promoção de cursos profissionalizantes para a população de baixa renda, atendendo a área urbana e rural visando a empregabilidade e o empreendedorismo.	Total Iniciativa	12.960,00
		0001	12.960,00
1.3.1.1.19.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.1.1.20 Iniciativa	Restaurante Popular: Manutenção e ampliação da oferta de refeições com preços acessíveis, possibilitando a promoção da cidadania.	Total Iniciativa	682.344,00
		0001	682.344,00
1.3.1.1.20.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
1.3.1.1.21 Iniciativas	Conselhos de Direitos de Políticas Públicas: Criação do Fundo Municipal de Proteção aos direitos do idoso; Garantia de acesso aos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente pelas organizações da sociedade civil e poder público; Manutenção do funcionamento dos Conselhos de Direitos.	Total Iniciativa	387.580,00
		0001	80.380,00
		3181	47.200,00
		3180	240.000,00
1.3.1.1.21.1 Subtítulo (região)	Todo o município	1001	20.000,00
1.3.2 Órgão e Unidade	228 Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária		
1.3.2.1 Metas	Reduzir o déficit habitacional no município Promover ações educativas de convívio social		
1.3.2.1.1 Iniciativa	Regularização Fundiária - Realizando Sonhos: Regularização fundiária de 8 áreas. Regularização fundiária de Terreno localizado na Estrada do Engenho nº 551.	Total Iniciativa	50.000,00
		0001	50.000,00
1.3.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
1.3.2.1.2 Iniciativa	Regularização Fundiária - Papel Passado: Regularização de 11 áreas da União (extinta RFFSA).	Total Iniciativa	615.707,71
		0001	200.000,00
1.3.2.1.2.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana	3343	415.707,71
1.3.2.1.3 Iniciativa	Regularização Fundiária - Cadastro Social: Cadastramento de 8 famílias de áreas irregulares.	Total Iniciativa	50.000,00
		0001	50.000,00
1.3.2.1.3.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
1.3.3.1.4 Iniciativa	Regularização Fundiária - PAC Farroupilha: Regularização das acupações de 2 áreas do PAC Farroupilha (Osório, Ceval e Farroupilha).	Total Iniciativa	90.000,00
		3637	90.000,00
1.3.2.1.4.1 Subtítulo (região)	Centro e Fragata		
1.3.2.1.5 Iniciativa	Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR - PMCMV Construção de 26 habitações na zona rural.	Total Iniciativa	25.000,00
		0001	25.000,00
1.3.2.1.5.1 Subtítulo (região)	Zona Rural		
	Cartão Reforma	Total Iniciativa	3.450.000,00

1.3.2.1.6 Iniciativa	Distribuição de 632 cartões para qualificação de moradias com assistência técnica.	0001	180.000,00
		3344	3.270.000,00
1.3.2.1.6.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
1.3.2.1.7 Iniciativa	Banco de Materiais: Atendimento a 60 famílias em situação de vulnerabilidade social com assistência técnica.	Total Iniciativa	240.000,00
		0001	240.000,00
1.3.2.1.7.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
1.3.2.1.8 Iniciativa	Socialização de Moradores: Oferta de palestras e cursos dirigidos aos residentes de 1.760 unidades habitacionais, objetivando a redução de conflitos entre moradores e melhorando a convivência familiar e comunitária.	Total Iniciativa	1.422.692,18
		3324	1.060.000,00
		3329	135.791,82
		3330	120.117,16
		3331	49.915,93
		3332	56.867,27
1.3.2.1.8.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
1.3.2.1.9 Iniciativa	Bons Vizinhos: Oferta de palestras e cursos dirigidos aos residentes de 1.760 unidades habitacionais, objetivando a redução de conflitos entre moradores e melhorando a convivência familiar e comunitária, em parceria com o Poder Judiciário.	Total Iniciativa	300.000,00
		0001	300.000,00
1.3.2.1.9.1 Subtítulo (região)			
1.3.3 Órgão e Unidade	206 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura		
1.3.3.1 Meta	Oportunizar aos apenados inserção no mercado de trabalho		
1.3.3.1.1 Iniciativas	Mão de obra prisional: Ampliação do número de apenados na limpeza pública; Viabilização de fabricação de tubos com mão de obra prisional.	Total Iniciativa	1.200.000,00
		0001	1.200.000,00
1.3.3.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
1.3.4 Órgão e Unidade	229 Secretaria de Planejamento e Gestão		
1.3.4.1 Meta	Promover condições dignas de moradia a famílias de baixa renda		
1.3.4.1.1 Iniciativa	PAC Farroupilha: Construção de 256 unidades habitacionais contemplando infraestrutura completa com terraplenagem, drenagem e construção de avenida coletora e casa de bombas, pavimentação, rede de água e esgoto e implantação de praças.	Total Iniciativa	9.615.700,00
		0001	330.000,00
		3627	9.285.700,00
1.3.4.1.1.1 Subtítulo (região)	Fragata		

PROGRAMAS	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	PERÍODO 2019
2. PROGRAMA	0102 - QUALIDADE DE VIDA		35.728.411,41
Indicadores	Número de pessoas que participam dos eventos promovidos pelo município Nível de satisfação dos usuários atendidos		
2.1 Objetivo I	Promover e incentivar a prática desportiva		2.346.000,00
2.1.1 Órgão e Unidade	233 Secretaria Municipal de Educação e Desporto		
2.1.1.1 Metas	Incentivar o esporte e o lazer dirigido à população em geral Promover o esporte competitivo local		
2.1.1.1.1 Iniciativa	Vida ativa: Manutenção e ampliação de ações esportivas e de lazer para todas as idades.	Total Iniciativa	900.000,00
		0001	900.000,00
2.1.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
2.1.1.1.2 Iniciativas	Ginásio Municipal da Educação: Desenvolvimento de atividades de esporte e lazer para a comunidade, inclusive a escolar; Promoção de eventos esportivos das mais diversas modalidades.	Total Iniciativa	70.000,00
		0001	30.000,00
		0020	20.000,00
		1024	20.000,00
2.1.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
2.1.1.1.3 Iniciativas	Eventos Esportivos: Captação de recursos para construção do Centro de Integração ao Esporte, contendo campo de futebol e pista de atletismo; Promoção de eventos esportivos para a comunidade em geral.	Total Iniciativa	120.000,00
		0001	120.000,00
2.1.1.1.3.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
2.1.1.1.4 Iniciativa	Pró Esporte:	Total Iniciativa	200.000,00
		1021	200.000,00
2.1.1.1.4.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
2.1.2 Órgão e Unidade	209 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
2.1.2.1 Meta	Disponibilizar espaços para o lazer e o esporte na zona rural		
2.1.2.1.1 Iniciativas	Espaços de Lazer na Zona Rural: Construção de 1 quadra poliesportiva; Instalação de 1 academia ao ar livre.	Total Iniciativa	1.056.000,00
		3648	556.000,00
		3648	500.000,00
2.1.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Rural		
2.2 Objetivo II	Promover um ambiente cultural diversificado		33.052.411,41
2.2.1 Órgão e Unidade	214 Secretaria Municipal de Cultura		
2.2.1.1 Meta	Promover e ampliar o acesso da população aos espaços e eventos culturais do município		
2.2.1.1.1 Iniciativa	Sistema Municipal de Cultura: Realização das pré-conferências territoriais; Realização da IV Conferência Municipal de Cultura; Redação do Plano Municipal de Cultura; Acompanhamento das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Cultura; Criação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIIC.	Total Iniciativa	3.000,00
		0001	3.000,00
2.2.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
2.2.1.1.2 Iniciativa	Reflexão, Construção e Formação: Realização de oficinas, encontros, palestras e visitas às macrorregiões	Total Iniciativa	20.328,50
		0001	20.328,50
2.2.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
2.2.1.1.3 Iniciativa	Economia da Cultura e Diversidade: Publicação de editais: de apoio a eventos, Intercâmbio Cultural, Circulação Interbairros e apoio a eventos de Carnaval; Apoio a eventos relativos ao Dia Mundial do Samba.	Total Iniciativa	720.000,00
		0001	690.000,00
		0001	30.000,00

2.2.1.1.3.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
2.2.1.1.4 Iniciativa	Território Criativo: Publicação anual de editais: Verão, Sete ao Entardecer, Virada Cultural, Ocupação Salas de Exposição, Ocupação Theatro Ste de Abril, Atividades Literárias - Feira do Livro, Maratona Fotográfica e Palco no Parque	Total Iniciativa	336.691,43
		0001	336.691,43
2.2.1.1.4.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
2.2.1.1.5 Iniciativas	Cidadania Cultural: Publicação anual do Edital do Movimento - Prêmio de Apoio na promoção dos eventos: Semana da Consciência Negra, Promoção de ações públicas para atendimento da diversidade da	Total Iniciativa	100.000,00
		0001	100.000,00
2.2.1.1.5.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
2.2.1.1.6 Iniciativas	Memória e Patrimônio: Realização anual da celebração do Dia do Patrimônio; Atualização do inventário de prédios históricos; Manutenção de prédios públicos históricos; Promoção de novas áreas de interesse cultural e natural na zona rural; Realização do inventário do patrimônio cultural de natureza material e imaterial existente na zona rural.	Total Iniciativa	21.269.690,96
		0001	47.000,00
		1014	120.000,00
		3628	21.102.690,96
2.2.1.1.6.1 Subtítulo (região)	Todo município		
2.2.1.1.7 Iniciativa	Programa Municipal de Incentivo à Cultura: Aprimoramento da plataforma virtual Realização de oficinas e palestras sobre o Procultura Implemento do mecanismo de incentivo fiscal ao Procultura	Total Iniciativa	694.600,00
		0001	694.600,00
2.2.1.1.7.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
2.2.1.1.8 Iniciativas	Equipamentos Culturais: Centro Cultural Adail Bento Costa - conservação e qualificação das instalações; Theatro Sete de Abril - conclusão da obra; Museu da Cidade - implantação do museu; Praça Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU - promoção de parcerias com instituições para prestação de serviços culturais; Museu da Baronesa - manutenção e qualificação do prédio;	Total Iniciativa	9.908.100,52
		0001	3.000,00
		3628	77.200,00
		0001	3.000,00
		3628	6.453.486,00
		0001	3.000,00
		3628	3.263.414,52
		0001	60.000,00
		0001	45.000,00
2.2.1.1.8.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
2.3 Objetivo III	Incentivar o lazer comunitário		330.000,00
2.3.1 Órgão e Unidade	206 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura		
2.3.1.1 Meta	Implantar e preservar áreas públicas para o lazer e convivência		
2.3.1.1.1 Iniciativa	Praças Públicas: Recuperação de 100% dos brinquedos das praças públicas. Aquisição de brinquedos inclusivos para portadores de necessidades especiais Aquisição de máquina trituradora de galhos	Total Iniciativa	180.000,00
		0001	110.000,00
		0001	30.000,00
		0001	40.000,00
2.3.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
2.3.1.1.2 Iniciativa	Áreas de Convivência: Implantação de novas áreas públicas de convivência.	Total Iniciativa	100.000,00
		0001	100.000,00
2.3.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
2.3.2 Órgão e Unidade	217 Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental		
2.3.2.1 Meta	Incentivar o uso de áreas comunitárias de lazer		
2.3.2.1.1 Iniciativa	Parque da Baronesa: Implantação de quadras poliesportivas.	Total Iniciativa	50.000,00
		0001	50.000,00
2.3.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Areal		

PROGRAMAS	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	PERÍODO 2019
3. PROGRAMA	0103 - SEGURANÇA		3.169.147,33
Indicador	Número de ocorrências registradas no município relacionadas à violência		
3.1 Objetivo I	Garantir a segurança das pessoas e do patrimônio		995.421,81
3.1.1 Órgão e Unidade	245 Secretaria Municipal de Segurança Pública		
3.1.1.1 Metas	Qualificar a Guarda Municipal em todas as suas formas de atuação no município Ampliar e manter os equipamentos necessários à promoção da segurança		
3.1.1.1.1 Iniciativas	Guarda Municipal:	Total Iniciativa	236.421,81
	Reaparelhamento dos Equipamentos de	0001	46.527,13
	Formação de 40 Guardas Municipais;	0001	50.000,00
	Capacitação de Guardas Municipais;	0001	19.894,68
	Aquisição de Veículos	0001	60.000,00
	Aquisição de Sistema de Rádio Comunicação	0001	60.000,00
	Manutenção de um posto permanente da guarda municipal, junto ao quiosque do município na orla da praia, no bairro Laranjal.		
3.1.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
3.1.1.1.2 Iniciativa	Guarda Comunitária:	Total Iniciativa	20.000,00
	Manutenção e capacitação dos guardas atuantes no projeto de patrulhamento escolar e comunitário.	0001	20.000,00
3.1.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
3.1.1.1.3 Iniciativa	Guarda Cidadão:	Total Iniciativa	10.000,00
	Manutenção, ampliação e capacitação do efetivo da guarda.	0001	10.000,00
3.1.1.1.3.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
3.1.1.1.4 Iniciativa	Guarda Mirim:	Total Iniciativa	5.000,00
	Manutenção e ampliação da guarda mirim nos bairros e áreas periféricas onde há maior vulnerabilidade social.	0001	5.000,00
3.1.1.1.4.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
3.1.1.1.5 Iniciativa	Sistema de Video Monitoramento:	Total Iniciativa	100.000,00
	Ampliação da área de cobertura por câmeras de vídeo monitoramento.	0001	100.000,00
3.1.1.1.5.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
3.1.2 Órgão e Unidade	204 Secretaria Municipal da Fazenda		
3.1.2.1 Meta	Instrumentalizar o Corpo de Bombeiros do município		
3.1.1.1.1 Iniciativas	Corpo de Bombeiros:	Total Iniciativa	624.000,00
	Construção do novo prédio da Assessoria de Atividades Técnicas - ATT e Central de Operações de Bombeiro Militar - COBOM; Restauração do prédio histórico do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul.	1017	624.000,00
3.1.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Centro		
3.2 Objetivo II	Prevenir a violência social		232.040,00
3.2.1 Órgão e Unidade	245 Secretaria Municipal de Segurança Pública		
3.2.1.1 Meta	Reduzir o número de ocorrências no município relacionadas a toda forma de violência		
3.2.1.1.1 Iniciativas	Pacto pela Paz:	Total Iniciativa	200.000,00
	Mobilização da sociedade na construção de um compromisso que reúna políticas públicas consistentes e a organização de uma agenda de debates sobre a questão da violência. Oferta de auxílio moradia para os policiais militares que atuam nos núcleos do Policiamento Comunitário, conforme convênio com o Governo do Estado.	0001	200.000,00

3.2.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
3.2.2 Órgão e Unidade	242 Secretaria Municipal de Assistência Social		
3.2.2.1 Meta	Diminuir a reincidência em situações de violência intrafamiliar		
3.2.2.1.1 Iniciativa	Enfrentamento à violência intrafamiliar:	Total Iniciativa	32.040,00
	Atendimento psicossocial a agressores.	0001	32.040,00
3.2.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
3.3 Objetivo III	Promover maior segurança no trânsito		1.941.685,52
3.3.1 Órgão e Unidade	210 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito		
3.3.1.1 Meta	Diminuir o número de acidentes no trânsito		
3.3.1.1.1 Iniciativa	Trânsito Legal:	Total Iniciativa	430.125,00
	Aparelhamento do Departamento de Fiscalização do Trânsito com veículos, uniformes e materiais para fiscalização geral.	0001	55.125,00
	Substituição dos Veículos de tração animal	0001	375.000,00
3.3.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
3.3.1.1.2 Iniciativa	Paz no Trânsito:	Total Iniciativa	55.125,00
	Aquisição de uniformes e materiais em geral para os Agentes de Trânsito;	0001	55.125,00
	Qualificação continuada para os Agentes de Trânsito.		
3.3.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
3.3.1.1.3 Iniciativa	Escolinha de Trânsito:	Total Iniciativa	10.500,00
	Modernização e ampliação da Escolinha de Trânsito.	0001	10.500,00
3.3.1.1.3.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
3.3.1.1.4 Iniciativa	Escola Pública de Trânsito:	Total Iniciativa	1.000,00
	Manutenção e ampliação da Escola Pública de Trânsito.	0001	1.000,00
3.3.1.1.4.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
3.3.1.1.5 Iniciativa	Transporte Transparente:	Total Iniciativa	1.057.485,94
	Aquisição de equipamentos para a fiscalização geral do Transporte Coletivo, táxis e mototáxis.	0001	21.485,94
		1025	1.036.000,00
3.3.1.1.5.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
3.3.1.1.6 Iniciativa	Sinalização Eficiente:	Total Iniciativa	387.449,58
	Requalificação da sinalização horizontal, vertical e semaforica.	0001	387.449,58
3.3.1.1.6.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		

PROGRAMAS	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	PERÍODO 2019
4. PROGRAMA	0104 - ESPAÇO PÚBLICO		96.026.402,76
Indicadores	Medida das vias do município requalificadas, reestruturadas e mantidas Número de equipamentos públicos requalificados e disponibilizados		
4.1 Objetivo I	Garantir a mobilidade e acessibilidade		73.836.267,43
4.1.1 Órgão e Unidade	206 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura		
4.1.1.1 Metas	Qualificar e preservar as áreas públicas com ações de limpeza, drenagem e iluminação Garantir o adequado descarte do lixo urbano		
4.1.1.1.1 Iniciativa	Ecoponto: Qualificação e implantação de 2 ecopontos.	Total Iniciativa	210.000,00
		0001	210.000,00
4.1.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
4.1.1.1.2 Iniciativas	Drenagem: Instalação de tubos de micro-drenagem. Manutenção de caixas de decantação.	Total Iniciativa	262.877,00
		0001	262.877,00
4.1.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
4.1.1.1.3 Iniciativa	Ruas não Pavimentadas: Requalificação de vias não pavimentadas com colocação de saibro.	Total Iniciativa	950.000,00
		0001	950.000,00
4.1.1.1.3.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
4.1.1.1.4 Iniciativas	Limpeza Urbana: Manutenção da limpeza da cidade; Implantação e manutenção do Sistema Informatizado e Georreferenciado para o serviço de Limpeza Urbana.	Total Iniciativa	20.500.000,00
		0001	20.500.000,00
4.1.1.1.4.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
4.1.1.1.5 Iniciativas	Iluminação Pública: Manutenção dos pontos de iluminação pública; Incluir novas instalações de iluminação pública no trecho da Avenida Adolfo Fetter entre a rótula em frente ao condomínio Alphaville até a Avenida Amazonas; Captação de recursos para viabilizar a execução do Plano de Modernização da Iluminação Pública.	Total Iniciativa	9.217.500,00
		0001	9.217.500,00
4.1.1.1.5.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
4.1.2 Órgão e Unidade	229 Secretaria de Planejamento e Gestão		
4.1.2.1 Metas	Reestruturar o sistema de mobilidade urbana Pavimentar e qualificar as vias do município Elaborar projetos de requalificação de espaços públicos		
4.1.2.1.1 Iniciativa	Pavimentação e Qualificação de Vias Coletoras: Pavimentação e qualificação das ruas Gonçalves Chaves e Leonardo Colares.	Total Iniciativa	1.980.616,23
		0001	350.000,00
		3629	1.630.616,23
4.1.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Centro		
4.1.2.1.2 Iniciativas	Reestruturação do Sistema de Mobilidade Urbana: Projeto de Recuperação de Área Degradada para qualificar a orla do Canal São Gonçalo; Captação de recursos para viabilizar o projeto de novo acesso ao Laranjal; Captação de recursos para viabilizar o projeto do primeiro viaduto na cidade; Pavimentação e requalificação: Rua Marechal Deodoro; Av. Idelfonso Simões Lopes; Rua Leopoldo Brod; Rua Marechal Floriano; Largo de Portugal; Praça Coronel Pedro Osório; Av. Saldanha Marinho e Rua Dom Pedro II.	Total Iniciativa	11.907.278,20
		0001	900.000,00
		3634	10.881.908,20
		3638	125.370,00
4.1.2.1.2.1 Subtítulo (região)	Centro e Três Vendas		
4.1.2.1.3 Iniciativas	Construção, Qualificação e Revitalização de Espaços Públicos: Planejamento e implantação de calçadas comunitárias em bairros de	Total Iniciativa	200.230,00
		0001	100.000,00

	baixa renda.	3312	100.230,00
4.1.2.1.3.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
4.1.2.1.4 Iniciativas	Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas: Rua Dr. Amarante; Rua Alfredo Theodoro Born; Av. São Jorge	Total Iniciativa	920.000,00
		0001	920.000,00
4.1.2.1.4.1 Subtítulo (região)	Centro e Três Vendas		
4.1.2.1.5 Iniciativas	Planos e Projetos: Elaboração de projeto do novo sistema de drenagem no Pontal da Barra; Contratação de técnicos para elaboração de projetos e planos de alta complexidade.	Total Iniciativa	392.766,00
		0001	120.000,00
		3335	272.766,00
4.1.2.1.5.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
4.1.2.1.6 Iniciativa	Qualificação dos Loteamentos Getúlio Vargas e Pestano: Execução de projeto que contempla construção de canal de drenagem, execução de drenagem superficial, requalificação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, terraplanagem, pavimentação e construção de Centro Comunitário e Galpão de Triagem de material reciclável.	Total Iniciativa	27.020.000,00
		3640	27.020.000,00
4.1.2.1.6.1 Subtítulo (região)	Três Vendas		
4.1.3 Órgão e Unidade	234 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação		
4.1.3.1 Meta	Qualificar a infraestrutura e sinalização do município voltadas a portadores de deficiências		
4.1.3.1.1 Iniciativa	Acessibilidade Turística: Promoção da acessibilidade turística no município apropriada a portadores de deficiências, inclusive para pessoas surdas.	Total Iniciativa	275.000,00
		0001	25.000,00
		3351	250.000,00
4.1.3.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
4.2 Objetivo II	Qualificar a infraestrutura urbana e rural		21.467.135,33
4.2.1 Órgão e Unidade	209 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
4.2.1.1 Meta	Qualificar a infraestrutura da zona rural		
4.2.1.1.1 Iniciativas	Estradas e Pontes: Requalificação de estradas prioritárias; Pavimentação de estradas; Construção de pontes de concreto em substituição às de madeira; Aquisição de maquinário; Capacitação de pessoal; Implantação de placas de sinalização (orientativa de destino).	Total Iniciativa	13.458.482,33
		0001	407.124,99
		3648	11.465.600,00
		3341	52.000,00
		3359	283.757,34
		3361	1.200.000,00
		3647	50.000,00
	Aquisição de galerias celulares de concreto pré-moldadas.	0001	300.000,00
4.2.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Rural		
4.2.1.1.2 Iniciativas	Eletificação Rural: Manutenção e ampliação de pontos de iluminação; Aquisição de 01 (um) caminhão Munc	Total Iniciativa	430.000,00
		0001	150.000,00
		0001	280.000,00
4.2.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Zona Rural		
4.2.2 Órgão e Unidade	234 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação		
4.2.2.1 Meta	Implantar e qualificar patrimônios turísticos no município		
4.2.2.1.1 Iniciativas	Infraestrutura Turística: Instalação de pórticos de acesso ao município; Qualificação do trapiche do Laranjal; Qualificação de estrutura para a prática de esportes náuticos; Qualificação turística da zona rural com melhorias de acesso	Total Iniciativa	1.310.000,00
		0001	10.000,00
		3337	350.000,00
		0001	25.000,00
		3323	350.000,00
		0001	25.000,00
		0001	25.000,00

	estruturais e de sinalização;	3339	250.000,00
	Qualificação de equipamentos turísticos	0001	25.000,00
		xxxx	250.000,00
4.2.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
4.2.2.1.2 Iniciativas	Mercado Central de Pelotas:	Total Iniciativa	1.245.000,00
	Remodelação do memorial;	1004	35.000,00
	Qualificação da iluminação do entorno;	1004	60.000,00
	Manutenção do trabalho de paisagismo e mobiliário dos pátios internos;	1004	140.000,00
	Qualificação da área externa;	1004	60.000,00
	Qualificação da infraestrutura dos espaços comuns.	0001	10.000,00
		1004	940.000,00
4.2.2.1.2.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
4.2.3 Órgão e Unidade	244 Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana		
4.2.3.1 Meta	Garantir a ocupação e uso racional e adequado do espaço urbano		
4.2.3.1.1 Iniciativas	Cidade Legal:	Total Iniciativa	110.000,00
	Aquisição de equipamentos para o Departamento de Fiscalização;	0001	30.000,00
	Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.	0001	80.000,00
4.2.3.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
4.2.3.1.2 Iniciativa	Mobiliário Urbano:	Total Iniciativa	25.000,00
	Construção de Parklets e Pocket Parks.	0001	25.000,00
4.2.3.1.2.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
4.2.4 Órgão e Unidade	223 Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação		
4.2.4.1 Meta	Pavimentar e recuperar a pavimentação das vias do município		
4.2.4.1.1 Iniciativa	Vias Pavimentadas:	Total Iniciativa	2.368.653,00
	Recuperação de vias pavimentadas, conforme demanda; inclusive o trecho da Avenida Adolfo Fetter, localizado entre a rótula que fica em frente ao Condomínio Alphaville até a Avenida Amazonas;	0001	2.368.653,00
4.2.4.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
4.2.4.1.2 Iniciativa	Capeamento Asfáltico:	Total Iniciativa	2.500.000,00
	Execução de capeamento asfáltico e infraestrutura em terreno de Propriedade da Prefeitura Municipal de Pelotas localizado na Estrada do Engenho nº 551, na região do São Gonçalo.	0001	2.100.000,00
		1010	400.000,00
4.2.4.1.2.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
4.2.5 Órgão e Unidade	210 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito		
4.2.5.1 Meta	Implantar abrigos para usuários do transporte coletivo		
4.2.5.1.1 Iniciativa	Abrigos de Qualidade:	Total Iniciativa	20.000,00
	Implantação de abrigos de ônibus.	0001	20.000,00
4.2.5.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
4.3 Objetivo III	Estimular o uso de alternativas de transporte		723.000,00
4.3.1 Órgão e Unidade	244 Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana		
4.3.1.1 Meta	Conectar ciclovias e bicicletários públicos		
4.3.1.1.1 Iniciativa	Ciclovias:	Total Iniciativa	43.000,00
	Execução de ações de conexão entre ciclovias existentes e bicicletários	0001	43.000,00
4.3.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
4.3.1 Órgão e Unidade	210 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito		
4.3.1.1 Meta	Disponibilizar à população bicicletas de uso comum		
4.3.1.1.1 Iniciativa	Bike Pel:	Total Iniciativa	600.000,00
	Manutenção das redes de estações de bicicletas públicas.	0001	300.000,00

	Convênio UFPel	xxxx	300.000,00
4.3.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		

4.1.4 Órgão e Unidade	244 Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana		
4.1.4.1 Meta	Qualificar acessos para melhorar a mobilidade dos cidadãos		
4.1.4.1.1 Iniciativa	Acesso às universidades:	Total Iniciativa	40.000,00
	Qualificação do trajeto que une as universidades da UCPel e UFPel.	0001	40.000,00
4.1.4.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
4.1.4.1.2 Iniciativa	Passarela na Praia:	Total Iniciativa	40.000,00
	Execução de passarela interligando o Balneário Santo Antônio ao Balneário dos Prazeres pela orla.	0001	40.000,00
4.1.4.1.2.1 Subtítulo (região)	Laranjal		

PROGRAMAS	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	PERÍODO 2019
5. PROGRAMA	0105 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL		59.738.000,00
Indicadores	Área verde por habitante no município Percentual de esgoto coletado e tratado no município Disponibilidade de água à população Ocorrências envolvendo desrespeito e maus tratos aos animais		
5.1 Objetivo I	Preservar e ampliar as áreas verdes do município		1.070.000,00
5.1.1 Órgão e Unidade	209 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
5.1.1.1 Meta	Qualificar e recuperar áreas verdes e de preservação ambiental do município		
	Parque da Barragem:	Total Iniciativa	250.000,00
5.1.1.1.1 Iniciativa	Manter e gerir a estrutura física existente na Barragem, transformando-a num parque com construção de estares com mobiliário e iluminação; pistas de caminhada, instalação de um mini horto, construção de deck e um galpão para atividades culturais.	0001	50.000,00
		3648	200.000,00
5.1.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Rural		
	Reposição Florestal:	Total Iniciativa	400.000,00
5.1.1.1.2 Iniciativa	Recuperação da vegetação nativa nas Áreas de Preservação Permanente - APP de cursos d'água e de nascentes.	3648	400.000,00
5.1.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Zona Rural		
5.1.2 Órgão e Unidade	217 Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental		
5.1.2.1 Meta	Identificar, preservar e ampliar as áreas verdes do município		
	Arborização Urbana:	Total Iniciativa	420.000,00
5.1.2.1.1 Iniciativa	Execução do Plano de Arborização Urbana. Construção de um parque na Orla da Estrada do Engenho	0001	420.000,00
5.1.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
5.2 Objetivo II	Garantir políticas de saneamento e sustentabilidade		57.672.000,00
5.2.1 Órgão e Unidade	209 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
5.2.1.1 Meta	Garantir o abastecimento de água na zona rural		
	Ampliação da Rede de Água:	Total Iniciativa	1.020.000,00
5.2.1.1.1 Iniciativas	Construir reservatórios; Escavação de poços artesianos.	0001	10.000,00
		3648	240.000,00
		3362	370.000,00
		Min. Social e Agrário	400.000,00
5.2.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Rural		
5.2.2 Órgão e Unidade	234 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação		
5.2.2.1 Meta	Tornar os atrativos turísticos sustentáveis sob o ponto de vista ambiental		
	Atrativos Turísticos:	Total Iniciativa	30.000,00
5.2.2.1.1 Iniciativa	Elaboração de projetos que tornem os atrativos turísticos sustentáveis quanto ao descarte de resíduos, consumo consciente de água e energia elétrica e fomento à adoção de formas de energia limpa.	0001	20.000,00
	Fomento à adoção de formas de energia limpa	0001	10.000,00
5.2.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
5.2.3 Órgão e Unidade	03. Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP		
5.2.3.1 Metas	Ampliar a coleta e tratamento de esgoto no município Ampliar a oferta de água potável à população Garantir a coleta seletiva do lixo		
	Bens Móveis:	Total Iniciativa	1.100.000,00
5.2.3.1.1 Iniciativa	Aquisição de 4 veículos leves e 1 plataforma.	0400	1.100.000,00

5.2.3.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
5.2.3.1.2 Iniciativa	Coleta Seletiva para Todos: Ampliação da coleta seletiva do lixo em 80%.	Total Iniciativa	220.000,00
		0400	220.000,00
5.2.3.1.2.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
5.2.3.1.3 Iniciativa	Água na Colônia: Ampliação da oferta de água potável para a população da zona rural em 1000 metros; Aquisição de cisternas para escolas da zona rural.	Total Iniciativa	550.000,00
		0400	550.000,00
5.2.3.1.3.1 Subtítulo (região)	Zona Rural		
5.2.3.1.4 Iniciativas	Museu do SANEP: Construção de 3 tipos de acervos (oral, visual e material) para salvaguarda da história do saneamento.	Total Iniciativa	50.000,00
		0400	50.000,00
5.2.3.1.4.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
5.2.3.1.5 Iniciativa	Redes Coletoras: Ampliação da rede coletora de esgoto em 5000 metros.	Total Iniciativa	1.375.000,00
		0400	1.375.000,00
5.2.3.1.5.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
5.2.3.1.6 Iniciativa	Rede de Água: Ampliação da rede de abastecimento em 5000 metros.	Total Iniciativa	1.100.000,00
		0400	1.100.000,00
5.2.3.1.6.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
5.2.3.1.7 Iniciativa	Rede de Água Recuperada: Substituição das antigas redes de ferro e cimento-amianto, de abastecimento de água, por tubulação de pvc em 10 km.	Total Iniciativa	10.000.000,00
		0400	10.000.000,00
5.2.3.1.7.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
5.2.3.1.8 Iniciativa	ETA São Gonçalo: Construção e implementação de 36% da ETA .	Total Iniciativa	24.120.000,00
		0400	7.120.000,00
		3630	17.000.000,00
5.2.3.1.8.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
5.2.3.1.9 Iniciativa	ETE Novo Mundo: Construção e implementação de 60% da ETE.	Total Iniciativa	17.007.000,00
		0400	7.007.000,00
		3631	10.000.000,00
5.2.3.1.9.1 Subtítulo (região)	Três Vendas		
5.2.3.1.10 Iniciativa	Ecoeficiência Modernização dos quadros de geradores das Estações de Tratamento de Água	Total Iniciativa	1.100.000,00
		0400	1.100.000,00
5.2.3.1.10.1 Subtítulo (região)	Todo o Município		
5.3 Objetivo III	Promover o respeito e qualidade à vida animal		996.000,00
5.3.1 Órgão e Unidade	208 Secretaria Municipal de Saúde		
5.3.1.1 Meta	Atender e controlar a população de animais vítimas de abandono e maus tratos		
5.3.1.1.1 Iniciativas	Vigilância Ambiental: Manutenção do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos errantes, semidomiciliados e da população de baixa renda;	Total Iniciativa	586.000,00
		0040	576.000,00
		4001	10.000,00
5.3.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
5.3.2 Órgão e Unidade	206 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura		
5.3.2.1 Meta	Garantir qualidade na hospedagem dos animais sob a tutela do município		
	Animais de Grande Porte: Requalificação da estrutura física da hospedaria para animais de grande porte;	Total Iniciativa	370.000,00

5.3.2.1.1 Iniciativas	Celebração de convênio com o Hospital de Clínicas Veterinárias para atendimento de animais de grande porte; Celebração de convênio com o Hospital de Clínicas Veterinárias para atendimento de animais de pequeno porte; Celebração de convênios com clínicas veterinárias para atendimento de animais de rua. Aquisição de microchips para hospedaria de grandes animais Criação e manutenção de Castramóvel	0001	370.000,00
5.3.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
5.3.3 Órgão e Unidade	217 Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental		
5.3.3.1 Meta	Promover a convivência harmônica entre animais e pessoas		
5.3.3.1.1 Iniciativas	Proteção animal: Instuição de projeto de lares provisórios para animais de pequeno porte vítimas de atropelamento ou doenças Elaboração do Código de Proteção Animal.	Total Iniciativa	30.000,00
		0001	30.000,00
5.3.3.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		

5.1.2 Órgão e Unidade	244 Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana		
5.1.2.1 Meta	Requalificar as áreas verdes do município		
5.1.2.1.1 Iniciativa	Áreas Verdes: Requalificação da Praça do Largo Verneti.	Total Iniciativa	10.000,00
		0001	10.000,00
5.1.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Centro		

PROGRAMAS	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	PERÍODO 2019
6. PROGRAMA	0106 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		7.641.774,75
Indicadores	Número de empreendimentos gerados/incentivados no município Número de turistas recebidos no município		
6.1 Objetivo I	Criar um ambiente atrativo a investimentos		1.910.000,00
6.1.1 Órgão e Unidade	234 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação		
6.1.1.1 Metas	Atrair novos negócios para o município Fomentar o empreendedorismo local Desenvolver políticas públicas para o setor de Ciência e Tecnologia		
	Parque Tecnológico:	Total Iniciativa	895.000,00
	Aquisição de tecnologia em fibra ótica e Gpon;	0001	15.000,00
		3333	300.000,00
6.1.1.1.1 Iniciativa	Desenvolvimento de projeto e execução para expansão do Pelotas Parque Tecnológico;	0001	10.000,00
		3354	300.000,00
	Adequação e qualificação da área empresarial da Sanga Funda como área de extensão pós Parque Tecnológico.	0001	20.000,00
		3346	250.000,00
6.1.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
	Programa Pelotas Empresa:	Total Iniciativa	300.000,00
	Inventário de áreas disponíveis para investimentos de acordo com o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado;	0001	25.000,00
		3349	250.000,00
6.1.1.1.2 Iniciativas	Articulação de ações junto ao Poder Público e iniciativa privada para garantir infraestrutura para instalação de novas empresas;	0001	10.000,00
	Desenvolvimento de um projeto para estruturar áreas públicas para instalação de novos complexos empresariais.	0001	15.000,00
6.1.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
	Empreendimentos em Pelotas:	Total Iniciativa	130.000,00
	Elaboração de material de distribuição para divulgar áreas, legislação pertinente e banco de dados do município;	0001	15.000,00
		3353	100.000,00
6.1.1.1.3 Iniciativas	Criação de um portal único com os dados do município; Realização de atividades sobre cooperativismo, economia solidária e moeda social.	0001	15.000,00
6.1.1.1.3.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
	Cidade Digital:	Total Iniciativa	505.000,00
	Adequação da infraestrutura de fibra ótica interligando toda a infraestrutura de rede dos órgãos da administração pública direta e indireta;	0001	15.000,00
		3352	300.000,00
6.1.1.1.4 Iniciativas	Participação em eventos voltados ao desenvolvimento da área de TI;	0001	15.000,00
	Ampliação e aperfeiçoamento dos processos de desburocratização e digitalização;	0001	10.000,00
		3348	150.000,00
	Qualificação dos espaços públicos para receberem serviços inteligentes tais como ponto livre de wi-fi.	0001	15.000,00
6.1.1.1.4.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
	Banco de Serviços:	Total Iniciativa	30.000,00
	Manutenção da estrutura física dos espaços destinados ao Banco de Serviços;	0001	15.000,00
6.1.1.1.5 Iniciativas	Elaboração de cartilhas de instruções e cursos de aperfeiçoamento.	0001	15.000,00
6.1.1.1.5.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
6.1.2 Órgão e Unidade	217 Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental		
6.1.2.1 Meta	Dar agilidade aos licenciamentos de atividades		
	Licenciamento Ambiental:	Total Iniciativa	50.000,00
6.1.2.1.1 Iniciativas	Licenciamento automático para atividades de baixo impacto em parceria com a FEPAM;	0001	50.000,00
	Qualificação e capacitação de servidores.		

6.1.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
6.2 Objetivo II	Estimular a renda e a qualificação profissional		3.221.774,75
6.2.1 Órgão e Unidade	209 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
6.2.1.1 Metas	Fomentar a produção na agricultura familiar Garantir a qualidade dos produtos inspecionados pelo serviço municipal		
6.2.1.1.1 Iniciativas	Agricultura Familiar:	Total Iniciativa	1.398.369,00
	Aquisição de patrulhas de mecanização rural, escavadeira hidráulica e caçamba; Cursos de qualificação; Distribuição de sementes de milho, calcário, alevinos, sementes forrageiras, além de mudas florestais e frutíferas.	0001	10.000,00
		3252	84.000,00
		3519	101.169,00
		3648	1.203.200,00
6.2.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Rural		
6.2.1.1.2 Iniciativas	Pesca Artesanal e Aquicultura:	Total Iniciativa	10.000,00
	Cursos de capacitação; Incentivo à participação de pescadores em eventos, através da oferta de bancas de comercialização de peixe; Distribuição de panfletos informativos e orientativos sobre a pesca; Construção de tanques para piscicultura; Criação de programa para qualificação de pescadores artesanais à aquicultura; Viabilização de suporte técnico aos agricultores; Promoção de compra coletiva aos produtores com preços abaixo do mercado; Aquisição de equipamentos para análise de água doce e levantamento topográfico;	0001	10.000,00
6.2.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Zona Rural		
6.2.1.1.3 Iniciativas	Implantação e Adequação de Agroindústrias:	Total Iniciativa	1.653.405,75
	Auxílio para a estruturação de agroindústrias; Orientação de projetos voltados às atividades de agroindústria.	0001	10.000,00
		3357	234.833,66
		3358	107.632,09
		3360	500.940,00
		3648	800.000,00
6.2.1.1.3.1 Subtítulo (região)	Zona Rural		
6.2.1.1.4 Iniciativas	Ampliação e Qualificação do Serviço de Inspeção Municipal:	Total Iniciativa	50.000,00
	Ampliar o espaço físico do setor; Contratação e capacitação de pessoal; Implantação do sistema de rótulos; Adesão ao SUSAF (Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte) ou SISBI - Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem.	0001	50.000,00
6.2.1.1.4.1 Subtítulo (região)	Zona Rural		
6.2.2 Órgão e Unidade	234 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação		
6.2.2.1 Meta	Desenvolver a educação voltada ao empreendedorismo		
6.2.2.1.1 Iniciativa	Educação Empreendedora:	Total Iniciativa	110.000,00
	Educação Empreendedora nas escolas da rede municipal de ensino.	0001	10.000,00
		3334	100.000,00
6.2.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
6.3 Objetivo III	Alavancar o turismo local		2.510.000,00
6.3.1 Órgão e Unidade	209 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
6.3.1.1 Meta	Fomentar o turismo rural		
	Turismo Rural:	Total Iniciativa	490.000,00

6.3.1.1.1 Iniciativas	Implantação de placas de sinalização turística na colônia; Divulgação dos empreendimentos turísticos da zona rural, através de panfletos e banner; Capacitação e qualificação dos empreendedores do turismo; Desenvolvimento de novas rotas de visitação turística; Implantação de rede de internet.	0001	10.000,00
		3648	480.000,00
6.3.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Zona Rural		
6.3.2 Órgão e Unidade	234 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação		
6.3.2.1 Metas	Consolidar o município como um destino turístico		
	Atenção ao Turista:	Total Iniciativa	55.000,00
	Gestão e manutenção dos Centros de Atenção ao Turista;	0001	5.000,00
	Manutenção do aplicativo "Pelotas Tem";	0001	10.000,00
	Manutenção do site "Pelotas Turismo";	0001	5.000,00
	Manutenção das redes sociais criadas pela secretaria;	0001	5.000,00
	Distribuição de material de divulgação turística;	0001	20.000,00
	Manutenção dos totens digitais.	0001	10.000,00
6.3.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
	Plano de Divulgação de Pelotas:	Total Iniciativa	900.000,00
	Comercialização do destino Pelotas;	0001	550.000,00
		3292	250.000,00
	Envolvimento do trade turístico no processo de divulgação do município;	0001	30.000,00
	Elaboração de materiais gráficos de divulgação de Pelotas;	0001	60.000,00
	Fomento da linha turística voltada ao turista e à população em geral.	0001	10.000,00
6.3.2.1.2.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
	Sinalização Turística:	Total Iniciativa	580.000,00
	Instalação de novas placas de sinalização turística;	3339	250.000,00
	Manutenção de placas de sinalização turística.	3338	300.000,00
		0001	30.000,00
6.3.2.1.3.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
	Gestão e Governança do Turismo:	Total Iniciativa	355.000,00
	Realização do inventário turístico;	0001	15.000,00
		3322	300.000,00
	Criação do Fundo Municipal de Turismo.	0001	20.000,00
		xxxx	20.000,00
6.3.2.1.4.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
	Arranjos Produtivos Locais:	Total Iniciativa	100.000,00
	Celebração de convênio anual com o Arranjo Produtivo Local Turismo da Costa Doce;	0001	15.000,00
	Celebração de convênio com o Arranjo Produtivo Local do Pólo Naval, Energia, Saúde e Alimentos.	0001	20.000,00
	Celebração de convênio anual com Arranjo Produtivo Local de Alimentos	0001	15.000,00
	Celebração de convênio com o Arranjo Produtivo Local do Pólo Naval e Energia	0001	20.000,00
	Fomento Arranjo Produtivo Local Polo Madeireiro	0001	15.000,00
	Fomento Arranjo Produtivo Local Construção Civil	0001	15.000,00
6.3.2.1.5.1 Subtítulo (região)	Laranjal		
6.3.3 Órgão e Unidade	241.5 Gabinete do Vice Prefeito		
6.3.3.1 Meta	Promover e prestigiar as festas municipais		
	Eventos:	Total Iniciativa	30.000,00
	Realização da "Quinzena do Pêssego".	0001	30.000,00
	Realização da "Semana Farroupilha".		
6.3.3.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		

PROGRAMAS	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	PERÍODO 2019
7. PROGRAMA	0107 - GESTÃO E TRANSPARÊNCIA		99.031.300,00
Indicadores	Nível de satisfação dos usuários dos serviços da prefeitura; Nível de satisfação dos servidores municipais.		
7.1 Objetivo I	Modernizar a administração para prestar serviços com eficácia e transparência		98.911.300,00
7.1.1 Órgão e Unidade	234 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação		
7.1.1.1.1 Iniciativa	Quiosque Laranjal:	Total Iniciativa	200.000,00
	Convênio anual de gestão e funcionamento	0001	180.000,00
	Manutenção da estrutura do quiosque para atendimento à população.	0001	20.000,00
7.1.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Laranjal		
7.1.2 Órgão e Unidade	244 Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana		
7.1.2.1 Meta	Garantir agilidade e excelência no atendimento às demandas do contribuinte		
7.1.2.1.1 Iniciativa	Instrumentalização de Departamentos Topografia; Cadastro Imobiliário; Revisão da Área; CABI.	Total Iniciativa	65.000,00
		0001	30.000,00
		0001	10.000,00
		0001	15.000,00
7.1.2.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
7.1.2.1.2 Iniciativa	Digitalização de Documentos: Digitalização de documentos do Cadastro Imobiliário e do Cadastro de Obras.	Total Iniciativa	10.000,00
		0001	10.000,00
7.1.2.1.2.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
7.1.2.1.3 Iniciativa	Cadastro Técnico Multifinalitário: Implantação de cadastro técnico multifinalitário que incorpore informações cadastrais de diversas secretarias municipais vinculado ao Sistema de Informações Geográficas corporativo.	Total Iniciativa	1.500.000,00
		3632	1.500.000,00
7.1.2.1.3.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
7.1.2.1.4 Iniciativa	Edificapel: Melhoria e atualização do Sistema Edificapel.	Total Iniciativa	230.000,00
		0001	230.000,00
7.1.2.1.4.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
7.1.3 Órgão e Unidade	203 Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos		
7.1.3.1 Metas	Reconhecer, valorizar e capacitar os servidores públicos da administração direta Qualificar o atendimento e o serviço prestado na Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira		
7.1.3.1.1 Iniciativas	Cuidando do Servidor: Acolhida dos servidores nomeados; Promoção de aperfeiçoamentos e qualificações presenciais e à distância; Modernização do Portal do Servidor; Promoção da Semana do Servidor Municipal.	Total Iniciativa	50.000,00
		0001	50.000,00
7.1.3.1.1.1 Subtítulo (região)	Centro		
7.1.3.1.2 Iniciativa	Qualificação do atendimento na SARH: Atualização e capacitação dos servidores.	Total Iniciativa	25.000,00
		0001	25.000,00
7.1.3.1.2.1 Subtítulo (região)	Centro		
7.1.4 Órgão e Unidade	241.4 Coordenadoria de Transparência e Controle Interno		
7.1.4.1 Meta	Garantir eficiência e transparência em todos os processos de controle e auditoria internos		

7.1.4.1.1 Iniciativa	Auditoria Interna: Atendimento ao Plano Anual de Auditorias e às demandas oriundas das autoridades municipais e dos controles social e externo.	Total Iniciativa	55.000,00
		0001	55.000,00
7.1.4.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
7.1.5 Órgão e Unidade	201 Secretaria de Governo		
7.1.5.1 Meta	Garantir a eficácia na interlocução entre o executivo e demais instituições internas e externas		
7.1.5.1.1 Iniciativa	Procon: Captação de recursos para implantar o projeto de educação "Direito do Consumidor" nas escolas da rede municipal de ensino.	Total Iniciativa	64.000,00
		0001	64.000,00
7.1.5.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
7.1.5.1.2 Iniciativa	Equipamentos, Móveis e Utensílios: Aquisição de equipamentos de informática, aparelhos e central telefônica, aparelhos de ar condicionado, móveis e máquina copiadora, para a Secretaria de Governo, Casa dos Conselhos e Junta Militar.	Total Iniciativa	50.000,00
		0001	50.000,00
7.1.5.1.2.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
7.1.5.1.3 Iniciativa	Casa dos Conselhos: Reforma e ampliação do prédio da Casa dos Conselhos.	Total Iniciativa	20.000,00
		0001	20.000,00
7.1.5.1.3.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
7.1.5.1.4 Iniciativa	Capacitação de servidores: Capacitação de servidores da rede municipal de ensino para que ministrem em suas disciplinas assuntos relacionados à economia doméstica e proteção do consumidor.	Total Iniciativa	8.200,00
		0001	8.200,00
7.1.5.1.4.1 Subtítulo (região)	Zona Urbana		
7.1.6 Órgão e Unidade	241.3 Assessoria de Comunicação Social - ASCOM		
7.1.6.1 Metas	Garantir a transparência das ações do executivo Promover o sentimento de pertencimento do cidadão à cidade		
7.1.6.1.1 Iniciativas	O Governo que Você Vê: Divulgação dos serviços da Prefeitura à população através de cobertura jornalística; Aquisição de computadores; Aquisição de máquinas fotográficas/filmadoras com wi-fi; Aquisição de veículo; Realização de 3 pesquisas de opinião quantitativas anuais; Ampliação e qualificação das campanhas publicitárias criadas pela agência de publicidade; Ampliação das redes sociais, atualização do portal da prefeitura e inclusão de plataformas digitais de comunicação.	Total Iniciativa	158.000,00
		0001	158.000,00
7.1.6.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
7.1.7 Órgão e Unidade	04. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas - PREVPEL		
7.1.7.1 Metas	Garantir os direitos previdenciários dos servidores Zelar pela saúde dos servidores da administração		
7.1.7.1.1 Iniciativa	Previdência: Manutenção do atendimento previdenciário à todos os servidores municipais titulares de cargo efetivo e seus dependentes.	Total Iniciativa	81.808.100,00
		5001	3.735.270,00
		5003	78.072.830,00
7.1.7.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
7.1.7.1.2 Iniciativa	Saúde do Servidor: Atendimento integral das necessidades dos servidores e seus dependentes; Ampliação da rede dos serviços de saúde.	Total Iniciativa	13.068.000,00
		5002	13.068.000,00
7.1.7.1.2.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
7.1.8 Órgão e Unidade	01. Câmara de Vereadores		
7.1.8.1 Meta	Garantir a excelência na atuação do poder legislativo		

7.1.8.1.1 Iniciativas	Cumprimento dos prazos institucionais para representatividade da população e fiscalização da máquina pública; Elaboração de projeto e estudos de viabilidade e impactos ambientais para futuro prédio da Câmara Municipal.	Total Iniciativa	1.600.000,00
		0001	1.600.000,00
7.1.8.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		
7.2 Objetivo II	Garantir a qualidade da receita e da despesa		70.000,00
7.2.1 Órgão e Unidade	204 Secretaria Municipal da Fazenda		
7.2.1.1 Meta	Qualificar o atendimento ao contribuinte		
	Modernização e Qualificação dos Setores:	Total Iniciativa	40.000,00
7.2.1.1.1 Iniciativas	Aquisição de equipamentos de informática, impressora, picotadora de papel, estabilizador, máquina fotográfica, aparelho de televisão, projetor, tótem e móveis; Aquisição de 1 veículo.	0001	40.000,00
7.2.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Centro		
7.2.1.1.2 Iniciativa	Capacitação de Servidores:	Total Iniciativa	30.000,00
	Qualificação e capacitação de servidores da SMR.	0001	30.000,00
7.2.1.1.2.1 Subtítulo (região)	Centro		
7.3 Objetivo III	Estimular a participação popular		50.000,00
7.3.1 Órgão e Unidade	241.1 Gabinete da Prefeita		
7.3.1.1 Meta	Manter um canal de comunicação direta com os cidadãos, para o atendimento de suas demandas		
	Participação Popular:	Total Iniciativa	50.000,00
7.3.1.1.1 Iniciativas	Realização do "Prefeita Recebe"; Realização do "Bairro da Gente".	0001	50.000,00
7.3.1.1.1.1 Subtítulo (região)	Todo o município		

PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO		
Descrição do Programa e Iniciativas		VALORES
Código	Título	
0001	Gestão, Manutenção e Serviços ao Legislativo	21.559.215,00
	Manutenção do Poder Legislativo	5.092.765,00
	Encargos Pessoal Ativo	15.616.450,00
	Encargos Pessoal Inativo	850.000,00
0002	Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	138.894.984,33
	Gestão, Manutenção e Serviços da Administração e Recursos Humanos	7.224.861,92
	Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda	15.529.512,12
	Gestão, Manutenção e Serviços Conselho do Idoso	20.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde	14.691.568,00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Educação	10.108.558,77
	Gestão, Manutenção e Serviços do Desporto	460.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita	4.723.883,95
	Gestão, Manutenção e Serviços da Defesa Civil	36.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município	6.271.547,34
	Gestão, Manutenção e Serviços do Fundo dos Procuradores	400.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Assessoria de Comunicação	1.804.639,85
	Gestão, Manutenção e Serviços do Vice Prefeito	871.158,00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Coodenadoria do Controle Interno	1.183.737,00
	Gestão, Manutenção e Serviços de Serviços Urbanos e Infraestrutura	6.334.581,85
	Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Rural	9.243.006,33
	Gestão, Manutenção e Serviços de Fundo Municipal do Desenvolvimento Rural	60.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão do Trânsito	7.740.485,33
	Gestão, Manutenção e Serviços da Cultura	2.499.251,04
	Gestão, Manutenção e Serviços da Qualidade Ambiental	5.211.411,73
	Gestão, Manutenção e Serviços do Fundo Municipal do Meio Ambiente	50.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços da Obras e Pavimentação	3.980.584,07
	Gestão, Manutenção e Serviços do Governo	2.229.277,93
	Gestão, Manutenção e Serviços do Conselho Tutelar	2.447.080,57
	Gestão, Manutenção e Serviços da SEPLAG	5.819.091,27
	Gestão, Manutenção e Serviços da Segurança Pública	13.303.202,61
	Gestão, Manutenção e Serviços da Habitação e Regularização Fundiária	2.315.387,19
	Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação	1.690.335,30
	Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana	6.760.377,83
	Gestão, Manutenção e Serviços de Fundo Sustentabilidade do Espaço Público	100.000,00
	Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social	5.311.580,70
	Gestão, Manutenção e Serviços da Igualdade Social	473.863,63
0003	Gestão, Manutenção e Serviços a Autarquia - SANEP	147.773.800,00
	Manutenção do Gabinete Diretor Presidente	4.840.000,00
	Manutenção do Departamento de Administração	40.700.000,00
	PAC - Saneamento - Projeto Sócio Ambiental - Água	500.000,00
	PAC - Saneamento - Projeto Sócio Ambiental - Esgoto	500.000,00
	Manutenção e Ampliação do Departamento de Abastecimento de Água	22.954.800,00
	Manutenção e Ampliação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	2.426.000,00
	Manutenção e Ampliação do Sistema de Proteção Contra Cheias	4.673.000,00

	Manutenção e Ampliação do Sistema de Tratamento de Água	38.610.000,00
	Manutenção da Coleta e Destinação Final do Lixo	32.570.000,00
0004	Gestão, Manutenção e Serviços ao RPPS - PREVPEL	4.821.850,00
	Gestão, Manutenção e Serviços do PREVPEL	4.821.850,00

0000 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Descrição do Programa e Iniciativas		VALORES
Código	Título	
0000	Encargos Especiais - Executivo	60.675.000,000
	Encargos Dívida Interna	23.800.000,000
	Encargos Dívida Externa	8.000.000,000
	Encargos com PASEP	7.875.000,000
	Encargos com Precatórios	21.000.000,000
0000	Encargos Especiais - Autarquia - SANEP	8.350.000,000
	Encargos Dívida Interna	4.950.000,000
	Encargos com PASEP	1.850.000,000
	Encargos com Precatórios	1.550.000,000
0000	Encargos Especiais - RPPS - PREVPEL	1.462.700,000
	Encargos com PASEP	1.283.950,000
	Encargos com Precatórios	178.750,00

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Descrição do Programa e Iniciativas		VALORES
Código	Título	
9999	Encargos Especiais - Executivo	2.600.000,000
	Reserva de Contingência	2.600.000,000
9999	Encargos Especiais - Autarquia - SANEP	1.100.000,000
	Reserva de Contingência	1.100.000,000
9999	Encargos Especiais - RPPS - PREVPEL	27.382.300,000
	Reserva de Contingência	27.382.300,000

TOTAL DOS PROGRAMAS	
PROGRAMAS	VALORES
0000 - Encargos Especiais	70.487.700,00
0001 - Gestão, Manutenção e Serviços ao Legislativo	21.559.215,00
0002 - Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo	138.894.984,33
0003 - Gestão, Manutenção e Serviços a Autarquia - SANEP	147.773.800,00
0004 - Gestão, Manutenção e Serviços ao RPPS - PREVPEL	4.821.850,00
0101 – Inclusão Social	515.284.718,67
0102 - Qualidade de Vida	35.728.411,41
0103 – Segurança	3.169.147,33
0104 – Espaço Público	96.026.402,76
0105 – Sustentabilidade Ambiental	59.738.000,00
0106 – Desenvolvimento Econômico	7.641.774,75
0107 – Gestão e Transparência	99.031.300,00
9999 - Reserva de Contingência	31.082.300,00
TOTAL GERAL	1.231.239.604,25

ANEXO II

Previsão da Receita

	2019	2020	2021
I. RECEITA CORRENTE	1.013.558.691,74	1.034.327.047,04	1.077.901.737,69
1.1 Receita Própria	471.572.696,58	493.470.464,79	517.952.627,70
1.1 IPTU - Exercício	83.239.441,00	86.569.018,64	90.031.779,39
(-) Renúncia IPTU	519.441,00	540.218,64	561.827,39
1.1 IPTU - Líquido	82.720.000,00	86.028.800,00	89.469.952,00
1.2 IPTU - Dívida Ativa	17.400.000,00	18.096.000,00	18.819.840,00
1.3 IRRF	14.151.323,15	14.717.376,08	15.306.071,12
1.4 ITBI	17.391.099,00	18.086.742,96	18.810.212,68
(-) Renúncia ITBI	231.099,00	240.342,96	249.956,68
1.4 ITBI - Líquido	17.160.000,00	17.846.400,00	18.560.256,00
1.5 ISSQN - Exercício	91.494.920,00	95.154.717,00	98.960.905,00
(-) Renúncia ISSQN	934.920,00	972.316,80	1.011.209,47
1.5 ISSQN - Líquido	90.560.000,00	94.182.400,20	97.949.695,53
1.6 ISSQN - Dívida Ativa	10.560.000,00	10.982.400,00	11.421.696,00
1.7 Taxas - Executivo	2.359.774,20	2.452.165,16	2.548.251,77
(-) Renúncia - Taxas	21.841,00	22.714,64	23.623,23
1.7 Taxas - Executivo - Líquido	2.337.933,20	2.429.450,52	2.524.628,54
1.8 Taxas - Sanep	36.492.200,00	38.309.000,00	40.232.700,00
1.9 Contribuição Previdenciária Servidor	25.629.760,00	28.192.860,00	31.022.100,00
1.10 Contribuição Assistência Saúde Servidor	6.539.850,00	7.193.800,00	7.913.200,00
1.11 Aplicações Financeiras - Executivo	0,00	0,00	0,00
1.12 Aplicações Financeiras - PREVPEL	5.870.836,00	6.457.815,00	7.093.646,00
1.13 Aplicações Financeiras - SANEP	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00
1.14 Receita de Cessão de Direitos	2.476.842,23	2.575.915,91	2.678.952,55
1.15 Receita de Serviços - Executivo	3.114.752,00	3.239.342,08	3.368.915,76
1.16 Receita Serviços - SANEP	131.144.300,00	137.621.000,00	144.712.300,00

1.17 Multa de Trânsito	2.500.000,00	2.600.000,00	2.704.000,00
1.18 Multa Danos ao Meio Ambiente	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.19 Multa da Dívida Tributária	208.000,00	216.320,00	224.972,80
1.20 Multa de Outras Origens	104.000,00	108.160,00	112.486,40
1.21 Outras - Executivo	1.956.000,00	920.000,00	920.000,00
1.22 Outras - SANEP	17.899.300,00	18.795.000,00	19.732.000,00
1.23 Outras - PREVPEL	1.497.600,00	1.648.425,00	1.812.215,00
1.2 Transferência Intra-Orçamentária	89.004.904,00	97.904.432,00	107.695.911,00
2.Transferências da União	266.667.534,38	254.614.380,47	262.200.666,92
2.1 FPM cota-parte	66.161.614,22	68.808.078,79	71.560.401,94
2.2 FPM - cota Julho	2.944.155,76	3.061.921,99	3.184.398,87
2.3 FPM - cota Dezembro	3.024.390,72	3.145.366,35	3.271.181,00
2.4 ITR	1.040.000,00	1.081.600,00	1.124.864,00
2.5 Lei Kandir	645.121,10	670.925,94	697.762,98
2.6 Auxílio Financeiro - Esforço Exportação (MP nº 193/04)	648.774,87	674.725,87	701.714,90
2.7 Cota Parte Royalties pela participação Especial	989.624,33	1.029.209,30	1.070.377,68
2.8 Convênios Saúde	147.468.608,00	151.889.188,75	155.631.936,91
2.9 Convênios Educação	30.404.965,44	18.866.473,45	19.621.132,39
2.10 Convênios Assist. Social	4.436.734,46	4.436.734,46	4.436.734,46
2.11 Outros Convênios	149,59	155,57	161,79
2.12 Outras Transferências	8.903.395,89	950.000,00	900.000,00
3.Transferência do Estado	192.477.945,14	199.713.401,25	207.333.408,94
3.1 ICMS cota-parte	112.138.925,60	116.624.482,62	121.289.461,93
3.2 IPVA cota-parte	42.147.227,20	43.833.116,29	45.586.440,94
3.3 IPI Exportação	1.805.529,70	1.877.750,89	1.952.860,92
3.4 Convênios Saúde	34.509.719,00	35.545.010,57	36.611.360,89
3.5 Convênios Educação	1.202.248,52	1.256.349,71	1.312.885,44
3.6 Outros Convênios – CIDE - PRONAF	484.000,00	484.000,00	484.000,00
3.7 Outras Transferências	190.295,12	92.691,17	96.398,82
4.Transferências Multigovernamentais	127.308.199,20	133.087.991,44	138.837.392,67

4.1 FUNDEB	127.308.199,20	133.087.991,44	138.837.392,67
5.Transferências de Instituições Privadas	320.000,00	20.000,00	20.000,00
5.1 Contribuições FUNDICA	20.000,00	20.000,00	20.000,00
5.2 Transferencia Pronto Socorro	300.000,00	0,00	0,00
Deduções	44.787.683,56	46.579.190,91	48.442.358,54
(-) Contribuições Fundeb	44.787.683,56	46.579.190,91	48.442.358,54
II - RECEITA DE CAPITAL	128.976.008,51	49.126.605,89	40.609.542,13
1 - Alienação de bens	493.659,51	513.405,89	533.942,13
2 - Operações de Crédito	67.002.694,43	46.154.600,00	39.496.600,00
2.1 PMAT III	1.500.000,00	0,00	0,00
2.2 PAC II - Saneamento	10.000.000,00	2.975.000,00	2.975.000,00
2.3 PAC II - Pavimentação	12.512.524,43	0,00	0,00
2.4 Requalificação Loteamento Pestano e Getúlio Vargas	27.020.000,00	25.810.000,00	21.120.000,00
2.5 Contra-partida PAC	125.370,00	0,00	0,00
2.6 Fomplata	15.844.800,00	17.369.600,00	15.401.600,00
3 - Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00
4 - Transferências da União	61.479.654,57	2.458.600,00	579.000,00
4.1 PAC II - Habitação	9.285.700,00	1.938.600,00	109.000,00
4.2 PAC II - Abastecimento	17.000.000,00	0,00	0,00
4.3 PAC II - Cidades Históricas	30.896.791,48	0,00	0,00
4.4 PAC II - Regularização Fundiária	90.000,00	0,00	0,00
4.5 Instalação da Fibra Ótica - EP	300.000,00	100.000,00	50.000,00
4.6 Inventário de Áreas do Município - EP	250.000,00	100.000,00	100.000,00
4.7 Educação Empreendedora e Digital - EP	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.8 Tecnologia Fibra ótica e Gpon Parque Tecnológico - EP	300.000,00	100.000,00	100.000,00
4.9 Construção de Galpão - EP	234.833,66	0,00	0,00
4.10 Veículos apoio Agroindústria - EP	107.632,09	0,00	0,00
4.11 Aquisição de Caminhão - EP	283.757,34	0,00	0,00

4.12 Redes de Água na Santa Eulália e Silvana	370.000,00	0,00	0,00
4.13 Construção Central de Compostagem	500.940,00	0,00	0,00
4.14 Construção Bueiros Tubulares	1.200.000,00	0,00	0,00
4.15 Construção Pontes Zona Rural	50.000,00	0,00	0,00
4.16 Ampliação Água Zona Rural	400.000,00	0,00	0,00
4.17 Transferencias Sanep	110.000,00	120.000,00	120.000,00
III. RECEITA TOTAL GERAL	1.231.539.604,25	1.181.358.084,93	1.226.207.190,82

Metodologia e Premissas de Cálculo das Principais Receitas e Origens

As receitas foram estimadas para o período de 2019 a 2021 tomando-se por base a projeção revista da receita para 2018. Esta revisão considerou os valores arrecadados até o mês de Agosto, as consultas sobre transferências, convênios e operações de crédito firmado.

Para projetar as receitas próprias de IPTU, ISSQN, Dívida Ativa tomou-se por base o efetivamente arrecadado até agosto, com re-projeção até o final de 2018 também considerada a evolução da receitas nos três últimos exercícios. Assim para o exercício de 2019 foi aplicado o percentual de 4,0% para o IPTU, ITBI, IRRF e ISSQN sobre a respectiva base e na sequência tendo 4% em 2020; 4% em 2021, sempre em relação ao exercício anterior.

Na projeção das transferências constitucionais da receita, foram utilizados os seguintes percentuais de 4% para 2018; 4% em 2020; 4 % em 2021, cuja base reporta-se a dados fornecidos pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do SUL-SEFAZ RS, para o exercício de 2018.

O cenário macroeconômico adotado, apresentado no item Metodologia, definiu as taxas de inflação, de juros e de crescimento econômico que subsidiaram as estimativas das metas. Os valores das principais variáveis macroeconômicas que constituem o cenário utilizado foram definidos após consultas junto a órgãos oficiais que realizam esse tipo de estimativa, como IGP DI e percentuais de crescimento da receita.

IPTU – Foram mantidas, durante o período de 2019 a 2021, as mesmas taxas de inadimplência e antecipação consideradas para 2018. Para 2019, espera-se a implantação de medidas que melhorem a eficiência da arrecadação tributária com o aprimoramento do fluxo de processos do IPTU e atualização do cadastro Imobiliário.

ISSQN – A maior parte desse imposto é constituída pelo ISSQN auto-lançado que varia, principalmente, em função da atividade econômica. Se fará a atualização do Cadastro Mobiliário. A projeção deste tributo inclui a previsão fiscalização sobre leasing, cartões de crédito, implantação da Nota Fiscal Pelotense.

ITBI – A utilização de base de cálculo mais realista terá impacto na arrecadação do ITBI, com a implantação de programa de incentivo à retirada dos “contratos de gaveta” , revisão das isenções concedidas as empresas nos últimos 5 anos.

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – A previsão foi projetada considerando-se um grande esforço direcionado a este serviço, com a contratação de servidores e novos equipamentos, que se encontra em fase de licitação. Também foi projetado um novo sistema de cobrança via banco para os contribuintes que optarem pelo parcelamento do REFIS. Ainda foi considerada a cobrança devida pelas Instituições Financeiras referente ao leasing por elas concedido, em anos anteriores, o qual foi recolhido ao município das suas respectivas matrizes, quando deveriam ser pago ao nosso município.

FPM – Cresceu de acordo com a atividade econômica.

ICMS – Considerou-se que será mantido, para o período de 2019 a 2021, o mesmo valor nominal estimado para 2018, descontando-se a variação estimada para o Índice de Participação do Município de Pelotas na arrecadação do ICMS.

TRANSFERÊNCIAS DO SUS – A Secretaria Municipal de Saúde informou os valores estimados para 2019, que foram mantidos, em termos reais, para os anos seguintes.

TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - A Secretaria Municipal de Educação e Desporto informou os valores estimados para 2019, que foram mantidos, em termos reais, para os outros anos.

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS - A Secretaria Municipal de Assistência Social informou os valores estimados para 2019 que foram mantidos, em termos reais, para os outros anos, exceto casos onde se informava o término do convênio.

Anexo III

Receita Corrente Líquida

	2019	2020	2021
ESPECIFICAÇÃO	Valores	Valores	Valores
RECEITAS CORRENTES (I)	1.058.346.375,30	1.080.906.237,95	1.300.455.903,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	271.381.456,35	282.591.826,80	294.284.839,19
IPTU	100.120.000,00	104.124.800,00	108.289.792,00
ISS	101.120.000,00	105.164.800,20	109.371.391,53
ITBI	17.160.000,00	17.846.400,00	18.560.256,00
IRRF	14.151.323,15	14.717.376,08	15.306.071,12
Outras Receitas Tributárias	38.830.133,20	40.738.450,52	42.757.328,54
Contribuições	32.169.610,00	35.386.660,00	38.935.300,00
Receita Patrimonial	7.070.836,00	7.717.815,00	8.416.646,00
Receita de Concessões e Cessões	2.476.842,23	2.575.915,91	2.678.952,55
Receita de Serviços	134.259.052,00	140.860.342,08	148.081.215,76
Transferências Correntes	586.773.678,72	587.435.773,16	587.172.246,73
Cota-Parte do FPM	66.161.614,22	68.808.078,79	76.432.068,14
FPM - cota Julho	2.944.155,76	3.061.921,99	3.061.921,99
FPM - cota Dezembro	3.024.390,72	3.145.366,35	3.145.366,35
Cota-Parte do ICMS	112.138.925,60	116.624.482,62	122.341.748,57
Cota-Parte do IPVA	42.147.227,20	43.833.116,29	45.558.036,49
Cota-Parte do ITR	1.040.000,00	1.081.600,00	114.029,20
Cota-Parte IPI Exportação	1.805.529,70	1.877.750,89	1.658.501,00

Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	645.121,10	670.925,94	716.247,37
Transferências do FUNDEB	127.308.199,20	133.087.991,44	126.670.183,92
Outras Transferências Correntes	229.558.515,22	215.244.538,85	207.474.143,70
Outras Receitas Correntes	24.214.900,00	24.337.905,00	220.886.703,28
DEDUÇÕES (II)	71.017.443,56	75.399.050,91	80.119.673,54
Contrib.do Servidor para o Plano de Previdência	25.629.760,00	28.192.860,00	31.022.100,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	600.000,00	627.000,00	655.215,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	44.787.683,56	46.579.190,91	48.442.358,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	987.328.931,74	1.005.507.187,04	1.220.336.229,97

FONTE: Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019

Anexo IV

Metas de Resultado Nominal, Primário e Dívida Pública

(LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor	Valor Constante	% PIB	% RCL
	Corrente		(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente		(b / PIB)	(a / RCL)	Corrente		(c / PIB)	(a / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total	1.142.534.700	1.095.956.547	0,2304	115,72	1.083.453.653	999.311.615	0,2040	107,75	1.118.511.280	991.967.917	0,1966	91,66
Receitas Primárias (I)	1.075.532.006	1.031.685.377	0,2169	108,93	1.037.299.053	1.037.299.053	0,1953	103,16	1.079.014.680	956.939.785	0,1897	88,42
Despesa Total	1.138.834.700	1.092.407.386	0,2297	115,35	1.078.493.653	994.736.813	0,2031	107,26	1.096.761.280	972.678.614	0,1928	89,87
Despesas Primárias (II)	1.110.734.700	1.065.452.950	0,2240	112,50	1.048.303.653	966.891.397	0,1974	104,26	1.081.361.280	959.020.901	0,1901	88,61
Resultado Primário (III) = (I - II)	-35.202.695	-33.767.573	(0,0071)	(3,57)	-11.004.600	-10.149.972	(0,0021)	(1,09)	-2.346.600	-2.081.116	(0,0004)	(0,19)
Resultado Nominal	81.573.428	78.247.893	0,0165	8,26	124.849.306	-30.004.600	0,0235	12,42	149.345.906	132.449.579	0,0263	12,24
Dívida Pública Consolidada	444.824.605	426.690.269	0,0897	45,05	490.979.205	452.849.295	0,0924	48,83	515.475.805	457.157.178	0,0906	42,24
Dívida Consolidada Líquida	324.922.988	311.676.727	0,0655	32,91	327.801.710	302.344.318	0,0617	32,60	327.801.710	290.715.691	0,0576	26,86
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impacto do saldo das PPP = (IV - V)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Memória e Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA	2019	2020	2021
RECEITAS PRIMÁRIAS	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.013.558.691,74	1.034.327.047,04	1.077.901.737,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	271.381.456,35	282.591.826,80	294.284.839,19
IPTU	82.720.000,00	86.028.800,00	89.469.952,00
IPTU - Dívida Ativa	17.400.000,00	18.096.000,00	18.819.840,00
ISS	90.560.000,00	94.182.400,20	97.949.695,53
ISS - Dívida Ativa	10.560.000,00	10.982.400,00	11.421.696,00
ITBI	17.160.000,00	17.846.400,00	18.560.256,00
IRRF	14.151.323,15	14.717.376,08	15.306.071,12
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.830.133,20	40.738.450,52	42.757.328,54
Contribuições	32.169.610,00	35.386.660,00	38.935.300,00
Receita Patrimonial	9.547.678,23	10.293.730,91	11.095.598,55
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	9.547.678,23	10.293.730,91	11.095.598,55
Receitas de Serviços	134.259.052,00	140.860.342,08	148.081.215,76
Tarifa de água	76.880.000,00	80.705.000,00	84.760.000,00
Tarifa de esgoto	38.478.000,00	40.350.000,00	42.350.000,00
Outros Serviços diversos	18.901.052,00	19.805.342,08	20.971.215,76
Transferências Correntes	541.985.995,16	540.856.582,25	559.949.109,99
Cota-Parte do FPM	66.161.614,22	68.808.078,79	71.560.401,94
Cota-Parte do ICMS	112.138.925,60	116.624.482,62	121.289.461,93
Cota-Parte do IPVA	42.147.227,20	43.833.116,29	45.586.440,94
Cota-Parte do ITR	1.040.000,00	1.081.600,00	1.124.864,00
Transferências da LC 87/1996	645.121,10	670.925,94	697.762,98
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	127.308.199,20	133.087.991,44	138.837.392,67
Outras Transferências Correntes	192.544.907,84	176.750.387,17	180.852.785,53

Demais Receitas Correntes	24.214.900,00	24.337.905,00	25.555.674,20
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	24.214.900,00	24.337.905,00	25.555.674,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.013.558.691,74	1.034.327.047,04	1.077.901.737,69
RECEITAS DE CAPITAL (V)	128.976.008,41	49.126.605,89	40.609.542,13
Operações de Crédito (VI)	67.002.694,43	46.154.600,00	39.496.600,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	493.659,51	513.405,89	533.942,13
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	493.659,51	513.405,89	533.942,13
Transferências de Capital	61.479.654,47	2.458.600,00	579.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	61.479.654,47	2.458.600,00	579.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	61.973.313,98	2.972.005,89	1.112.942,13
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.075.532.005,72	1.037.299.052,93	1.079.014.679,82
DESPESAS PRIMÁRIAS	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	943.156.042,70	918.345.099,14	920.270.671,33
Pessoal e Encargos Sociais	442.369.158,00	438.582.382,20	466.268.972,80
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	17.800.000,00	19.000.000,00	20.000.000,00
Outras Despesas Correntes	482.986.884,70	460.762.716,94	434.001.698,53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	925.356.042,70	899.345.099,14	900.270.671,33
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	195.678.657,55	160.148.553,79	192.890.608,49
Investimentos	181.478.657,55	144.848.553,79	176.490.608,49
Inversões Financeiras	200.000,00	300.000,00	400.000,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	200.000,00	300.000,00	400.000,00

Amortização da Dívida (XX)	14.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	181.678.657,55	145.148.553,79	176.890.608,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.700.000,00	3.810.000,00	4.200.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.110.734.700,25	1.048.303.652,93	1.081.361.279,82
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	-35.202.694,53	-11.004.600,00	-2.346.600,00
JUROS NOMINAIS	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	17.800.000,00	19.000.000,00	20.000.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	-53.002.694,53	-30.004.600,00	-22.346.600,00
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	444.824.605,20	490.979.205,20	515.475.805,20
DEDUÇÕES (XXIX)	38.328.188,87	38.328.188,87	38.328.188,87
Disponibilidade de Caixa	35.829.043,99	35.829.043,99	35.829.043,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	45.401.069,05	45.401.069,05	45.401.069,05
(-) Restos a Pagar Processados (XXXb)	9.572.025,06	9.572.025,06	9.572.025,06
Demais Haveres Financeiros	2.499.144,88	2.499.144,88	2.499.144,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA de 2019 (XXXIa) = (XXVIII - XXIX)	406.496.416,33	452.651.016,33	477.147.616,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - do Exercício Anterior (XXXIb)	324.922.987,94	327.801.710,00	327.801.710,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	81.573.428,39	124.849.306,33	149.345.906,33
AJUSTE METODOLÓGICO	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	5.965.893,66	6.072.025,06	5.472.025,06
Restos a Pagar Processados (saldo exercício anterior) (XXXa)	3.606.131,40	3.500.000,00	4.100.000,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXV) = (XXXII + XXXIII - IX - XXXIV)	87.539.223,05	130.921.232,39	154.817.832,39

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVI) = XXXV - (XXV - XXVI)	105.339.223,05	149.921.232,39	174.817.832,39
--	----------------	----------------	----------------

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)							R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.096.642.824,00	0,2498%	126,00%	858.749.572,68	0,1993%	130,41%	-237.893.251,32	-21,69%
Receitas Primárias (I)	974.323.431,00	0,2219%	111,94%	817.355.383,89	0,1897%	124,13%	-156.968.047,11	-16,11%
Despesa Total	1.075.079.880,00	0,2448%	123,52%	772.575.416,68	0,1793%	117,33%	-302.504.463,32	-28,14%
Despesas Primárias (II)	1.068.415.824,00	0,2433%	122,75%	752.938.457,38	0,1747%	114,34%	-315.477.366,62	-29,53%
Resultado Primário (III) = (I-II)	117.482.742,00	0,0268%	13,50%	64.416.926,51	0,0149%	9,78%	-53.065.815,49	-45,17%
Resultado Nominal	-79.579.493,00	-0,0181%	-9,14%	-102.573.024,14	-0,0238%	-15,58%	-22.993.531,14	28,89%
Dívida Pública Consolidada	380.343.541,00	0,0866%	43,70%	416.926.587,01	0,0968%	63,32%	36.583.046,01	9,62%
Dívida Consolidada Líquida	153.908.153,00	0,0351%	17,68%	228.074.879,60	0,0529%	34,64%	74.166.726,60	48,19%

FONTE: Lei Orçamentária Anual 2017, Balanço Geral 2017, RREO 6º bimestre 2017

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	750.470.812,99	858.749.572,68	14,4281	1.141.737.601,26	32,9535	1.142.534.700,15	1,0007	1.083.453.652,93	-5,1711	1.118.511.279,82	3,2357
Receitas Primárias (I)	709.076.624,20	817.355.383,89	15,2704	1.021.979.896,04	25,0350	1.075.532.005,72	1,0524	1.037.299.052,93	-3,5548	1.079.014.679,82	4,0216
Despesa Total	747.589.415,19	772.575.416,68	3,3422	1.117.508.128,57	44,6471	1.138.834.700,25	1,0191	1.063.193.652,93	-6,6420	1.096.761.279,82	3,1572
Despesas Primárias (II)	731.826.635,26	752.938.457,38	2,8848	1.113.737.601,26	47,9188	1.110.734.700,25	0,9973	1.048.303.652,93	-5,6207	1.081.361.279,82	3,1534
Resultado Primário (III) = (I - II)	-22.750.011,06	64.416.926,51	-383,1512	-91.757.705,22	-242,4435	-35.202.694,53	0,3836	-11.004.600,00	-68,7393	-2.346.600,00	-78,6762
Resultado Nominal	17.099.969,35	-102.573.024,14	-699,8433	94.554.295,01	-192,1824	81.573.428,39	0,8627	124.849.306,33	53,0514	149.345.906,33	19,6209
Dívida Pública Consolidada	271.597.653,26	416.926.587,01	53,5089	461.723.401,00	10,7445	444.824.605,20	0,9634	490.979.205,20	10,3759	515.475.805,20	4,9893
Dívida Consolidada Líquida	47.911.506,71	228.074.879,60	376,0336	215.109.424,00	-5,6847	324.922.987,94	1,5105	327.801.710,00	0,8860	327.801.710,00	0,0000

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	810.919.736,03	889.664.557,30	9,7106	1.141.737.601,26	28,3335	1.095.956.546,91	-4,0098	999.311.614,95	-8,8183	991.967.916,63	-0,7349
Receitas Primárias (I)	766.191.328,13	846.780.177,71	10,5181	1.021.979.896,04	20,6901	1.031.685.377,19	0,9497	956.741.424,95	-7,2642	956.939.785,29	0,0207
Despesa Total	807.806.247,40	800.388.131,68	-0,9183	1.117.508.128,57	39,6208	1.092.407.386,33	-2,2461	980.625.025,76	-10,2327	972.678.614,35	-0,8103
Despesas Primárias (II)	790.773.807,08	780.044.241,85	-1,3568	1.113.737.601,26	42,7788	1.065.452.949,88	-4,3354	966.891.397,28	-9,2507	959.020.901,46	-0,8140
Resultado Primário (III) = (I - II)	-24.582.478,95	66.735.935,86	-371,4776	-91.757.705,22	-237,4937	-33.767.572,69	-63,1992	-10.149.972,33	-69,9417	-2.081.116,17	-79,4963
Resultado Nominal	18.477.337,68	-106.265.653,01	-675,1134	94.554.295,01	-188,9792	78.247.892,94	-17,2455	115.153.390,82	47,1648	132.449.578,50	15,0201
Dívida Pública Consolidada	293.474.301,03	431.935.944,14	47,1802	461.723.401,00	6,8963	426.690.268,78	-7,5875	452.849.294,60	6,1307	457.157.178,28	0,9513
Dívida Consolidada Líquida	51.770.682,75	236.285.575,27	356,4081	215.109.424,00	-8,9621	311.676.727,04	44,8922	302.344.318,39	-2,9943	290.715.690,76	-3,8462

FONTE: IPCA de 2016 e de 2017 cfe.site do IBFE e 2019 a 2021 cfe.projeção da LDO da União

Evolução do Patrimônio Líquido

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	201.223.739,76	33,40	209.700.491,13	44,62	183.271.123,89	37,92
Reservas	22.339.538,97	3,71	15.488.837,01	3,30	2.958.363,24	0,61
Resultado Acumulado	378.953.832,75	62,90	244.796.944,93	52,09	297.024.575,08	61,46
TOTAL	602.517.111,48	100,00	469.986.273,07	100,00	483.254.062,21	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	23.137.303,77	60,80	23.137.303,77	64,76	23.137.303,77	104,76
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	14.914.605,91	39,20	12.592.477,18	35,24	-1.051.796,22	-4,76
TOTAL	38.051.909,68	100,00	35.729.780,95	100,00	22.085.507,55	100,00

FONTE: Balanço Patrimonial 2015, 2016 e 2017

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	442.231,16	292.658,94	135.390,18
Alienação de Bens Móveis	78.050,44	90.360,00	62.205,00
Alienação de Bens Imóveis	364.180,72	202.298,94	73.185,18
DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	78.050,44	51.750,00	73.185,18
DESPESAS DE CAPITAL	78.050,44	51.750,00	73.185,18
Investimentos	78.050,44	51.750,00	73.185,18
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regimes Próprios dos Servidores Públicos			
SALDO FINANCEIRO	2017 (g) = ((Ia – IId) + IIId)	2016 (h) = ((Ib – IId) + IIId)	2015 (i) = (Ic – IIId)
Valor (III)	648.116,64	283.935,92	43.026,98

FONTE: Balanço Geral dos exercícios 2015-2016-2017

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	25.435.377,97	36.065.918,51	33.474.858,15
Receita de Contribuições dos Segurados	7.024.892,90	8.615.155,38	-
Civil	7.024.892,90	8.615.155,38	-
Ativo	7.023.526,90	20.472.536,79	10.360.133,31
Inativo	-	-	-
Pensionista	1.366,00	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	10.424.868,02	12.512.382,67	18.008.662,60
Civil	10.424.868,02	12.512.382,67	18.008.662,60
Ativo	10.424.868,02	12.512.382,67	18.008.662,60
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-
Receita Patrimonial	7.977.722,85	14.888.710,07	15.405.521,45
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	7.977.722,85	14.888.710,07	15.405.521,45
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-

Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outras Receitas Correntes	7.894,20	49.670,39	60.674,10
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Receitas Correntes	7.894,20	49.670,39	60.674,10
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	25.435.377,97	36.065.918,51	33.474.858,15

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	1.324.986,69	1.522.169,12	2.742.290,59
Despesas Correntes	1.308.847,29	1.505.127,82	2.738.899,59
Despesas de Capital	16.139,40	17.041,30	3.391,00
PREVIDÊNCIA (V)	442.167,90	581.879,69	3.044.321,27
Benefícios - Civil	405.075,90	538.781,69	3.044.321,27
Aposentadorias	74.670,04	130.599,38	-
Pensões	330.405,86	408.182,31	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	3.044.321,27
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	37.092,00	43.098,00	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	37.092,00	43.098,00	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.767.154,59	2.104.048,81	5.786.611,86

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	23.668.223,38	33.961.869,70	27.688.246,29
--	----------------------	----------------------	----------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2015	2016	2017
VALOR	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2015	2016	2017
VALOR	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2015	2016	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	110.000,00	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	2015	2016	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.923,84	55.654,87	1.268.976,47
Investimentos e Aplicações	75.836.834,13	34.080.978,17	77.424.357,82
Outro Bens e Direitos	429.986,32	78.117.797,92	69.648.899,35

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)	27.540.284,97	27.767.310,61	13.199.342,93
Receita de Contribuições dos Segurados	11.551.555,44	11.857.381,41	12.450.125,81
Civil	11.551.555,44	11.857.381,41	12.450.125,81
Ativo	11.319.903,61	11.626.164,92	12.140.449,36
Inativo	195.119,76	186.786,95	264.461,45
Pensionista	36.532,07	44.429,54	45.215,00
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	15.380.639,66	15.253.215,41	-
Civil	15.380.639,66	15.253.215,41	-
Ativo	15.000.128,05	14.886.512,79	-
Inativo	315.970,11	288.385,48	-

Pensionista	64.541,50	78.317,14	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-
Receita Patrimonial	32.506,98	17.588,38	95.159,15
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	32.506,98	17.588,38	95.159,15
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	575.582,89	639.125,41	654.057,97
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	572.439,77	567.808,20	584.429,71
Demais Receitas Correntes	3.143,12	71.317,21	69.628,26
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	27.540.284,97	27.767.310,61	13.199.342,93

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA (XII)	48.100.024,67	56.060.741,64	71.578.363,24
Benefícios - Civil	47.795.076,38	55.745.409,18	71.124.793,60
Aposentadorias	38.762.180,82	45.589.689,92	-
Pensões	9.032.895,56	10.155.719,26	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-

Outras Despesas Previdenciárias	304.948,29	315.332,46	453.569,64
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	182.267,22	98.277,30	-
Demais Despesas Previdenciárias	122.681,07	217.055,16	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	48.100.024,67	56.060.741,64	71.578.363,24

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)	-	20.559.739,70	-	28.293.431,03	-	58.379.020,31
--	---	---------------	---	---------------	---	---------------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2015	2016	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	15.843.450,00	27.795.918,52	38.032.890,54
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-

Fonte: PREVPEL

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Anterior + c)
2018	71.638.533,80	81.702.111,56	-10.063.577,76	128.216.770,32
2019	74.368.764,54	86.682.783,17	-12.314.018,63	115.902.751,69
2020	77.121.949,81	88.588.241,76	-11.466.291,95	104.436.459,74
2021	80.067.082,94	91.273.667,56	-11.206.584,62	93.229.875,12
2022	83.207.505,20	94.793.396,93	-11.585.891,73	81.643.983,39
2023	86.437.146,08	99.382.703,15	-12.945.557,07	68.698.426,32
2024	89.814.799,94	103.304.519,23	-13.489.719,29	55.208.707,03
2025	93.459.761,38	108.653.917,29	-15.194.155,91	40.014.551,12
2026	97.160.918,33	113.402.235,64	-16.241.317,31	23.773.233,81
2027	100.950.321,86	117.011.053,64	-16.060.731,78	7.712.502,03
2028	104.933.066,20	120.968.901,49	-16.035.835,29	-8.323.333,26
2029	109.117.665,92	125.322.513,35	-16.204.847,43	-24.528.180,69
2030	113.333.044,21	128.971.691,04	-15.638.646,83	-40.166.827,52
2031	117.864.240,85	135.093.559,48	-17.229.318,63	-57.396.146,15
2032	122.332.119,52	141.018.398,75	-18.686.279,23	-76.082.425,38
2033	126.891.725,34	147.014.019,40	-20.122.294,06	-96.204.719,44
2034	131.520.082,81	152.339.780,17	-20.819.697,36	-117.024.416,80
2035	136.295.450,35	158.975.016,42	-22.679.566,07	-139.703.982,87
2036	140.845.382,41	164.199.607,24	-23.354.224,83	-163.058.207,70
2037	145.408.046,35	169.233.823,02	-23.825.776,67	-186.883.984,37
2038	149.982.824,50	173.968.119,37	-23.985.294,87	-210.869.279,24
2039	154.525.276,50	178.569.517,20	-24.044.240,70	-234.913.519,94
2040	158.914.579,57	181.454.141,99	-22.539.562,42	-257.453.082,36
2041	163.318.150,29	186.583.041,52	-23.264.891,23	-280.717.973,59
2042	167.708.942,34	189.898.753,92	-22.189.811,58	-302.907.785,17
2043	172.051.408,69	193.625.557,40	-21.574.148,71	-324.481.933,88
2044	176.189.164,84	195.986.477,17	-19.797.312,33	-344.279.246,21

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Anterior + c)
2045	180.324.301,92	197.387.519,57	-17.063.217,65	-361.342.463,86
2046	184.442.820,06	198.786.195,30	-14.343.375,24	-375.685.839,10
2047	188.525.650,86	200.020.311,50	-11.494.660,64	-387.180.499,74
2048	192.534.282,52	200.321.066,47	-7.786.783,95	-394.967.283,69
2049	196.589.583,66	200.119.724,28	-3.530.140,62	-398.497.424,31
2050	200.665.211,59	199.682.983,35	982.228,24	-397.515.196,07
2051	204.856.824,46	199.692.281,52	5.164.542,94	-392.350.653,13
2052	209.002.716,65	198.543.896,30	10.458.820,35	-381.891.832,78
2053	213.316.403,57	197.554.085,89	15.762.317,68	-366.129.515,10
2054	217.608.516,52	195.798.781,80	21.809.734,72	-344.319.780,38
2055	222.159.853,95	194.528.713,02	27.631.140,93	-316.688.639,45
2056	226.778.659,79	192.442.864,29	34.335.795,50	-282.352.843,95
2057	231.605.564,82	190.344.917,81	41.260.647,01	-241.092.196,94
2058	236.657.222,81	188.472.967,16	48.184.255,65	-192.907.941,29
2059	241.838.769,93	186.083.506,53	55.755.263,40	-137.152.677,89
2060	247.323.133,55	184.061.398,45	63.261.735,10	-73.890.942,79
2061	253.027.663,63	181.521.952,21	71.505.711,42	-2.385.231,37
2062	259.067.438,35	179.240.359,41	79.827.078,94	77.441.847,57
2063	265.384.286,37	177.078.955,82	88.305.330,55	165.747.178,12
2064	272.006.156,63	174.483.834,31	97.522.322,32	263.269.500,44
2065	279.054.371,47	171.977.415,09	107.076.956,38	370.346.456,82
2066	286.412.331,60	168.796.636,44	117.615.695,16	487.962.151,98
2067	294.388.464,00	165.929.468,14	128.458.995,86	616.421.147,84
2068	302.815.519,47	163.126.910,78	139.688.608,69	756.109.756,53
2069	311.811.479,00	160.683.334,14	151.128.144,86	907.237.901,39

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Anterior + c)
2070	321.308.715,18	157.690.535,55	163.618.179,63	1.070.856.081,02
2071	331.531.663,16	155.044.349,96	176.487.313,20	1.247.343.394,22
2072	342.361.162,05	152.120.798,74	190.240.363,31	1.437.583.757,53
2073	354.026.236,39	149.415.204,77	204.611.031,62	1.642.194.789,15
2074	366.394.373,93	146.471.751,61	219.922.622,32	1.862.117.411,47
2075	379.661.997,32	143.706.216,24	235.955.781,08	2.098.073.192,55
2076	393.837.533,41	140.635.580,86	253.201.952,55	2.351.275.145,10
2077	408.983.794,32	137.735.172,15	271.248.622,17	2.622.523.767,27
2078	425.166.894,43	134.903.516,10	290.263.378,33	2.912.787.145,60
2079	442.517.518,64	132.374.007,01	310.143.511,63	3.222.930.657,23
2080	460.986.615,83	129.809.083,14	331.177.532,69	3.554.108.189,92
2081	480.740.763,23	127.696.391,47	353.044.371,76	3.907.152.561,68
2082	501.734.462,72	125.187.414,15	376.547.048,57	4.283.699.610,25
2083	524.167.170,46	122.971.603,09	401.195.567,37	4.684.895.177,62
2084	548.032.097,70	120.766.933,06	427.265.164,64	5.112.160.342,26
2085	573.538.011,32	118.697.877,64	454.840.133,68	5.567.000.475,94
2086	600.641.789,14	116.688.611,00	483.953.178,14	6.050.953.654,08
2087	629.488.460,32	114.865.148,74	514.623.311,58	6.565.576.965,66
2088	660.236.539,18	113.230.203,93	547.006.335,25	7.112.583.300,91
2089	692.904.088,87	111.622.654,70	581.281.434,17	7.693.864.735,08
2090	727.613.024,83	110.169.485,96	617.443.538,87	8.311.308.273,95
2091	764.540.183,97	108.870.888,81	655.669.295,16	8.966.977.569,11
TOTAL	20.094.068.278,15	11.265.371.057,12	8.828.697.221,03	8.828.697.221,03

Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IPTU	renúncia	Benefícios concedidos conforme Lei Municipal 5.437/2008; 5.603/2009;6.105/2014;6.381/2016; 6.532/2017; 5.698/2010; 6178/2014; 6195/2014	519.441,00	540.218,64	561.827,39	*
ITBI	renúncia	6.202/2015; 5.603/2009; 6.105/14; 6.381/2016; 6.532/17; 5.437/2008	231.099,00	240.342,96	249.956,68	*
ISSQN	renúncia	5.147/2005; 5.603/2009; 6.105/14; 6.381/2016; 6.532/17; 5.645/2009	934.920,00	972.316,80	1.011.209,47	*
Taxas	renúncia	5.603/2009; 6.105/14; 6.381/2016; 6.532/17; 5.437/2008;	21.841,00	22.714,64	23.623,23	*
Tarifa de Água	renúncia		20.000,00	40.000,00	40.000,00	
TOTAL			1.727.301,00	1.815.593,04	1.886.616,77	

***COMPENSAÇÃO:**

ISSQN: Desenvolvimento da Nota Fiscal Pelotense (Lei 6.397/2016); Fiscalização sobre leasing, Cartões de crédito/débito (Lei complementar 157/2016) Atualização do Cadastro Mobiliário; Implantação a renovação anual do Alvará de Localização e Funcionamento; Atualização ao código de Atividades do Município, conforme a Classificação Nacional de Atividades do Município, bem como, a Classificação Nacional de Atividades Econômicas; Aplicar fiscalização sobre Leasing, cartões de crédito/débito, Lei Complementar nº 157/2016.

IPTU: Aprimoramento do fluxo de processos do serviço de IPTU, Atualização do Cadastro Imobiliário; Revisão das isenções concedidas; Cadastramento de áreas urbanas.

ITBI: Implantação de programa de incentivo à retirada dos "contratos de gaveta"; Divulgação massiva da Lei 6.489/2017 sobre parcelamento do imposto em até 2 vezes; Revisão sobre as isenções concedidas as empresas nos últimos 5 anos; Realizar programa de divulgação da Lei nº 6.489/17 (parcelamento em 12 vezes); Implantar programa de incentivo à retirada dos contratos de gavetas (redução de alíquotas); Realizar trabalhos específicos sobre as isenções concedidas as empresas.

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto 2018
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

Anexo V

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Reserva para Riscos Fiscais	1.800.000,00	Abertura de Crédito Suplementar	2.600.000,00
Reserva para Abertura de Créditos	800.000,00		
Reserva Sanep	1.100.000,00	Abertura de Crédito Suplementar	1.100.000,00
TOTAL	3.700.000,00	TOTAL	3.700.000,00

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

Anexo VI

Demonstrativo dos Projetos em Andamento e Informações sobre Patrimônio Público

Projetos SMS		
Cód Ação PPA e LDO	Descrição	Previsão para conclusão
10.302.0138.2036.00	Investimento em Infraestrutura na Saúde - SOS - UPA - Construção UPA Bento	2018
10.301.0130.1003.00	Investimento em Infraestrutura na Saúde - Modernização e Qualificação da Infraestrutura nas UBS - Construção UBS Corrientes	2019
10.301.0130.1003.00	Investimento em Infraestrutura na Saúde - Modernização e Qualificação da Infraestrutura nas UBS - Reforma e Ampliação UBS Getúlio Vargas	2019
10.301.0130.1003.00	Investimento em Infraestrutura na Saúde - Modernização e Qualificação da Infraestrutura nas UBS - Reforma UBS Navegantes	2019
10.301.0130.1003.00	Investimento em Infraestrutura na Saúde - Modernização e Qualificação da Infraestrutura nas UBS - Ampliação UBS Cohab Pestano	2019
10.301.0130.1003.00	Investimento em Infraestrutura na Saúde - Modernização e Qualificação da Infraestrutura nas UBS - Reforma UBS Grupelli	2019

10.301.0130.1003.00	Investimento em Infraestrutura na Saúde - Modernização e Qualificação da Infraestrutura nas UBS - Reforma UBS Barro Duro	2019
10.301.0130.1003.00	Investimento em Infraestrutura na Saúde - Modernização e Qualificação da Infraestrutura nas UBS - Reforma UBS Cordeiro de Farias	2019
10.301.0130.1003.00	Investimento em Infraestrutura na Saúde - Modernização e Qualificação da Infraestrutura nas UBS - Construção UBS Vila Carvalho	2019
10.301.0130.1003.00	Investimento em Infraestrutura na Saúde - Modernização e Qualificação da Infraestrutura nas UBS - Reforma UBS Puericultura	2019
10.301.0130.1003.00	Investimento em Infraestrutura na Saúde - Modernização e Qualificação da Infraestrutura nas UBS - Ampliação e Reforma UBS Pedreiras	2020
10.301.0130.1003.00	Investimento em Infraestrutura na Saúde - Modernização e Qualificação da Infraestrutura nas UBS - Ampliação UBS Cohab Fragata	2020

Projetos SMOP

15.451.0123.1048.00	Mobilidade Urbana - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas	2019
---------------------	--	------

Projetos SAS

08.244.0102.2162.00	Ação de Assintência Social - Ampliação da Rede dos Cras	2019
---------------------	---	------

Projetos SECULT

13.392.0115.1007.00	Gestão e Política Cultural - Equipamento Cultural – Theatro Sete de Abril	2021
---------------------	---	------

Projetos SMED		
12.361.0117.1016.00	Infraestrutura e Suporte às Escolas - Escola Fundamental de Casa Nova	2019
12.122.0002.1012.00	Infraestrutura e Suporte às Escolas - Casa Nova Casa Velha	2019
12.365.0117.1020.00	Infraestrutura e Suporte às Escolas - Reforma e Expansão de EMEI'S	2019
12.361.0133.2098.00	Qualificação do Ensino e da Aprendizagem - Mais que Aula - Ampliação das Salas de Recursos	2021

Projetos SANEP		
17.512.0121.1402.00	Meio Ambiente e Saneamento - Construção e implementação da ETA São Gonçalo	2019
17.512.0121.1403.00	Meio Ambiente e Saneamento - Construção da ETE novo mundo	2019
17.512.0121.1404.00	Meio Ambiente e Saneamento - Construção da ETE Rodoviária	2021
17.512.0121.1405.00	Meio Ambiente e Saneamento - Construção da ETE Simões Lopes	2021
17.512.0121.1406.00	Meio Ambiente e Saneamento - Construção redes de esgoto Laranjal	2021
17.512.0121.1407.00	Meio Ambiente e Saneamento - Construção do CG1	2021

Projetos SEPLAG		
-----------------	--	--

15.451.0123.1038.00	Mobilidade Urbana - Pavimentação e Qualificação de Vias Estruturantes	2019
15.451.0123.1039.00	Mobilidade Urbana - Pavimentação e Qualificação de Vias Coletoras	2019
15.451.0123.1040.00	Mobilidade Urbana - Reestruturação do sistema de mobilidade urbana	2019

Anexo VII

Planejamento da Despesa com Pessoal

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2019				
						Criação - Nº cargos	Ocupação - Nº cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
De provimento efetivo										
Agente Administrativo	3338/90	17,18,19,20	241	149	92					
Oficial Administrativo	3338/90	25,26,27,28	428	342	86					
Agente de Arrecadação	3338/90	25,26,27,28	14	1	16					
Assistente Administrativo	3338/90	33,34,35,36	3	0	3					
Secretário de Escola	3338/90	25	90	70	90					
Agente Fiscal	3338/90	17,18,19,20	96	53	43					
Fiscal de Obras	3338/90	21,22,23,24	0	0	0					
Agente de Trânsito e Transporte	3338/90	13,14,15,16	125	109	16					
Auxiliar Técnico de Engenharia	3338/90	21,22,23,24	1	0	1					
Desenhista	3338/90	17,18,19,20	0	0	0					
Técnico em Segurança do Trabalho	3338/90	25,26,27,28	10	6	4					
Técnico em Contabilidade	3338/90	25,26,27,28	16	4	10					
Topógrafo Auxiliar	3338/90	21,22,23,24	3	0	3					
Técnico Agrícola Municipal	3338/90	25,26,27,28	21	17	4					
Artesão	3338/90	17,18,19,20	26	6	20					

Técnico de Enfermagem	3338/90	25	145	109	36					
Técnico de Enfermagem do Trabalho	3338/90	25	4	0	4					
Técnico em Química	3338/90	25	2	1	1					
Técnico em Edificações	3338/90	25	5	2	3					
Técnico em Informática	3338/90	25	2	0	2					
Contínuo	3338/90	5,6,7,8	30	16	14					
Jardineiro	3338/90	5,6,7,8	0	0	0					
Motorista	3338/90	17,18,19,20	155	145	10					
Operador de Máquinas	3338/90	17,18,19,20	18	10	8		14	R\$ 336.233,85		R\$ 336.233,85
Guarda Municipal	3338/90	13,14,15,16	432	172	260		80	R\$ 2.949.568,77		R\$ 2.949.568,77
Monitor de Escola	3338/90	9,10,11,12	348	296	52					
Cuidador	3338/90	9	110	82	0		13	R\$ 273.074,69		R\$ 273.074,69
Telefonista	3338/90	9,10,11,12	28	9	19					
Servente	3338/90	1,2,3,4	105	45	60					
Telefonista-Auxiliar de Regulação (SAMU)	3338/90	3	16	0	16					
Rádio Operador (SAMU)	3338/90	3	5	0	5					
Condutor de Veículos Emergência (SAMU)	3338/90	3	17	0	17					
Merendeira	3338/90	1,2,3,4	380	256	124					
Servente de Escola	3338/90	1,2,3,4	357	166	191					
Cozinheiro	3338/90	1	15	16	-1	1	11	R\$ 197.942,66		R\$ 197.942,66
Educador Social	3338/90	1	45	0	45		82	R\$ 1.722.471,12		R\$ 1.722.471,12
Videofonista/Auxiliar de Regulação	3338/90	9	27	0	27					
Auxiliar de Serviço Social	3338/91	9,10,11,12	0	6	0					

Auxiliar de Enfermagem	3338/90	9,10,11,12	140	106	34					
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	3338/90	9,10,11,12	8	0	8					
Auxiliar em Saúde Bucal	3338/90	9,10,11,12	49	26	23					
Técnico em Enfermagem Intervencionista	3338/90	9	15	15	15					
Técnico em Artes Gráficas	3338/90	25,26,27,28	0	0	0					
Auxiliar de Serviços Gerais	3338/90	1,2,3,4	172	121	51					
Auxiliar de Artífice	3338/90	5,6,7,8	29	0	29					
Artífice	3338/90	17,18,19,20	52	7	45					
Auxiliar Operacional	3338/90	17	35	5	35		10	R\$ 155.143,88		R\$ 155.143,88
Eletricista Instalador	3338/90	21	10	9	10					
Eletricista Montador	3338/90	21	4	1	4					
Eletricista Veicular	3338/90	21	2	3	2					
Administrador	3338/90	37,38,39,40	16	6	10					
Arquiteto	3338/90	37,38,39,40	45	42	3					
Assistente Social	3338/90	37,38,39,40	111	114	-3	3				
Bibliotecário	3338/90	37,38,39,40	8	3	5					
Biólogo	3338/90	37,38,39,40	13	11	2					
Farmacêutico-Bioquímico	3338/90	37,38,39,40	34	24	10					
Contador	3338/90	37,38,39,40	27	25	2					
Dentista	3338/90	37,38,39,40	92	75	17					
Economista	3338/90	37,38,39,40	14	4	10					
Enfermeiro	3338/90	37,38,39,40	227	193	11					
Engenheiro	3338/90	37,38,39,40	25	13	12					
Jornalista	3338/90	37,38,39,40	11	4	7					

Médico	3338/90	37,38,39,40	223	65	158		12	R\$ 792.753,60		R\$ 792.753,60
Médico Perito-20 horas	3338/91	41	1	1	0					
Médico Veterinário	3338/90	37,38,39,40	14	11	3					
Nutricionista	3338/90	37,38,39,40	33	33	0					
Pedagogo	3338/90	37,38,39,40	11	6	5					
Procurador Municipal	3338/90	37,38,39,40	21	18	3					
Psicólogo	3338/90	37,38,39,40	79	81	-2	2				
Psicopedagogo	3338/90	37,38,39,40	0	0	0					
Relações Públicas	3338/90	37,38,39,40	1	0	1					
Museólogo	3338/90	37,38,39,40	5	2	3					
Topógrafo	3338/90	37,38,39,40	9	4	5					
Agente de Tributos	3338/90	37,38,39,40	43	34	9					
Médico do Trabalho	3338/90	37,38,39,40	11	0	11					
Orientador Educacional	3338/90	37,38,39,40	111	82	29					
Engenheiro de Segurança do Trabalho	3338/90	37,38,39,40	8	2	6					
Fonoaudiólogo	3338/90	37,38,39,40	14	7	7					
Fisioterapeuta	3338/90	37,38,39,40	9	4	5					
Terapeuta Ocupacional	3338/90	37,38,39,40	9	7	2					
Técnico Superior em Artes	3338/90	37,38,39,40	21	15	6					
Técnico Superior em Educação Física	3338/90	37,38,39,40	14	7	7					
Enfermeiro do Trabalho	3338/90	37,38,39,40	9	0	9					
Arqueólogo	3338/90	37	1	1	0					
Tecnólogo Saneamento Ambiental	3338/90	37	1	1	0					
Tecnólogo em Gestão Ambiental	3338/90	37	1	1	0					

Turismólogo	3338/90	37	1	1	0					
Geólogo	3338/90	37	1	0	1					
Gestor Público	3338/90	37	9	0	9					
Técnico Superior em Música	3338/90	37	8	0	8					
Engenheiro Mecânico	3338/90	37	1	0	1					
Enfermeiro Intervencionista	3338/90	37	7	4	7					
Professor Auxiliar	3198/89	1,2,3,4	15	0	15					
Professor I	3198/89	13,14,15,16	2020	1207	620		161	R\$ 3.592.497,61		R\$ 3.592.497,61
Professor II	3198/89	13,14,15,16	1500	1264	383		31	R\$ 691.723,14		R\$ 691.723,14
Professor III	3198/89	13,14,15,16	125	44	81					
Professor de Libras -usuário nativo	3338/90	13,14,15,16	30	0	30					
Professor da Ed.Infantil	3338/90	29,30,31,32	400	365	35		87	R\$ 3.626.781,33		R\$ 3.626.781,33
Auxiliar da Ed. Infantil	3338/90	25,26,27,28	300	294	6		50	R\$ 1.305.350,07		R\$ 1.305.350,07
Intérprete de LIBRAS	3338/90	13,14,15,16	37	4	33		3	R\$ 53.984,36		R\$ 53.984,36
Assistente Social	4779/02	1	12	10	2					
Contador	4779/02	1	1	1	0					
Economista Doméstico	4779/02	1	1	1	0					
Enfermeiro	4779/02	1	3	2	1					
Nutricionista	4779/02	1	3	3	0					
Orientador Educacional	4779/02	1	6	5	1					
Psicólogo	4779/02	1	9	8	1					
Técnico Educação Artística	4779/02	1	4	2	2					
Técnico em Educação Física	4779/02	1	4	4	0					
Agente Redutor de Danos	3338/90	-	20	0	20					
TOTAL							554	R\$	R\$ 0,00	R\$

								15.697.525,08		15.697.525,08
Em comissão e Funções de Confiança										
Assessor de Comunicação	Lei 6.423/17	DAS01 ou FGAS	1	1	0					
Assessor de Coordenação do GGI-M	Lei 5.828/11	DAS06 ou FGAS	1	1	0					
Assessor de Coordenação do Obser.Seg.Públ.	Lei 5.828/11	DAS06 ou FGAS	1	1	0					
Assessor Administrativo	Lei 6.423/17	DAS07 ou FGAS	70	56	13					
Assessor de Secretario I	Lei 6.423/17	DAS06 ou FGAS	38	31	7					
Assessor de Secretario II	Lei 6.423/17	DAS07 ou FGAS	70	68	8					
Assessor de Segurança	Lei 6.423/17	DAS05 ou FGAS	3	1	2					
Assessor do Prefeito Municipal	Lei 6.423/17	DAS05 ou FGAS	6	6	0					
Assessor do Vice-Prefeito	Lei 6.423/17	DAS05 ou FGAS	2	1	1					
Assessor Especial de Área	Lei 6.423/17	DAS03 ou FGAS	36	31	0					
Assessor Especial de Secretário	Lei 6.423/17	DAS04 ou FGAS	18	17	1					
Assessor Especial do Vice-prefeito	Lei 6.423/17	DAS04 ou FGAS	1	1	0					
Assessor Especial do Prefeito Municipal	Lei 6.423/17	DAS01 ou FGAS	4	3	1					
Assessor Técnico do CONSSDI	Lei 5.837/11	DAS01 ou FGAS	1	1	0					
Chefe de Administração Distrital	Lei 6.423/17	DAS05 ou FGAS	8	8	0					
Chefe de Departamento	Lei 6.423/17	DAS05 ou FGAS	110	110	0					
Chefe de Gabinete da Prefeita	Lei 6.423/17	DAS01 ou FGAS	1	1	0					
Chefe de Gabinete de Secretario	Lei 6.423/17	DAS05 ou FGAS	18	18	0					
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	Lei 6.423/17	DAS03 ou FGAS	1	1	0					

Chefe de Setor	Lei 6.423/17	DAS06 ou FGAS	120	120	0					
Coordenador de Transparência e Controle Interno	Lei 6.423/17	DAS01 ou FGAS	1	1	0					
Coordenador da Unidade Central de Controle Interno	Lei 6.423/17	FGCI 01	1	1	0					
Coordenador do Observatório de Segurança Pública	Lei 5.828/11	DAS05 ou FGAS	1	1	0					
Corregedor da Guarda Municipal	Lei 4.931/03	DAS05 ou FGAS	1	1	0					
Diretor	Lei 6.423/17	DAS03 ou FGAS	45	45	0					
Diretor Executivo	Lei 6.423/17	DAS02 ou FGAS	18	18	0					
Encarregado de Ginásio de Esportes	Lei 6.423/17	FGE05	1	1	0					
Gerente Distrital	Lei 6.033/13	DAS05 ou FGAS	6	6	0					
Ordenador de Escalas de Serviços	Lei 6.423/17	FGE06	50	2	48					
Procurador Geral	Lei 6.423/17	DAS01 ou FGAS	1	1	0					
Secretário CONSSDI	Lei 5.837/11	DAS05 ou FGAS	1	1	0					
Secretário Executivo do GGI-M	Lei 5.828/11	DAS03 ou FGAS	1	1	0					
Secretario Municipal	Lei 6.423/17	SUBSIDIO	17	17	0					
Empregos										
Gratificações										
Totais										

FONTE : SIM- DRH-SCD. Posição agosto-18



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, reuniram-se, no Salão Nobre da Prefeitura de Pelotas, localizado na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, Bairro Centro, Pelotas/RS, autoridades do Município de Pelotas, funcionários municipais e representantes de comunidade, a fim de realizarem Audiência Pública para discussão e apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, do município de Pelotas. Após aberta a audiência pelo Sr. Otoni Sérgio Flores Xavier, Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Fazenda, dando as boas vindas a todos, de imediato, explicou o objetivo da audiência, voltado à apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019. Na sequência, a Técnica Maria Eliza Klumb, contadora chefe do departamento de orçamento descreveu os recursos orçamentários previstos para o ano de 2019, e a origem das contrapartidas necessárias para a execução das demandas. Os projetos foram demonstrados através de uma apresentação de slides para elucidação aos presentes. Na área da saúde foram destacados objetivos tais como a implantação do Centro de Especialidades Pediátricas e também uma nova Unidade Básica de Atendimento Imediato na zona norte do município. Na área de Educação foram apresentados vários projetos de reforma e ampliação das escolas, informando o número de unidades beneficiadas. Na área assistencial foi salientado o projeto de construção de do CRAS Três Vendas, bem como reforma, ampliação, aquisição de mobiliário e capacitação de servidores em outras já existentes. Para o ano de 2019 também foi apresentado um projeto que conta com uma licitação para construção de 256 unidades habitacionais contemplando infraestrutura completa com terraplenagem, drenagem e construção de avenida coletora e casa de bombas, pavimentação, rede de água e esgoto e implantação de praças. A seguir, foi descrito que o projeto de Reestruturação do Sistema de Mobilidade Urbana tem como objetivos a recuperação de Área Degradada para qualificar a orla do Canal São Gonçalo; Captação de recursos para viabilizar o projeto de novo acesso ao Laranjal; Captação de recursos para viabilizar o projeto do primeiro viaduto na cidade e Pavimentação e requalificação de vias. Também foi apresentado o projeto de licitação de obra para o Theatro Sete de Abril. Durante a explanação foi destacado ademais o projeto de qualificação da guarda municipal com a formação e capacitação de novos agentes. O Desenvolvimento Sustentável destacou os projetos: Estradas e Pontes e BikePel, que contará com a manutenção das redes de estações de bicicletas públicas. Na sequência foi apresentado o projeto de construção e implantação da ETA São Gonçalo, conferindo autonomia no fornecimento de água para a cidade e a construção e implementação de 60% da ETE Novo Mundo. Por fim foi apresentado o projeto Cidade Digital que contará com o desenvolvimento de estudo para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI); Adequação da infraestrutura de fibra ótica; Ampliação e aperfeiçoamento dos processos de desburocratização e digitalização; Qualificação dos espaços públicos para receberem serviços inteligentes tais como ponto livre de wi-fi. A seguir, os presentes foram convidados a participarem com contribuições e questionamentos, finalizando a apresentação. Passada a palavra aos munícipes, foi questionado sobre a previsão de repasse de verba para o conselho do idoso, sendo a seguir explicado pela Técnica Maria Eliza Klumb, que existe previsão orçamentária para tal e que a liberação monetária da verba é feita através de conta específica. Não havendo mais temas a serem debatidos, o Diretor Executivo Otoni Sérgio agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública. Desta forma, deu-se por encerrada a Audiência Pública de apresentação e discussão da LDO 2019, passando-se para a assinatura desta Ata, em duas vias, conforme segue. Faz parte desta Ata, a Lista de Presença (Anexo I).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2019

ANEXO I

Paula Mascarenhas

Sra. Paula Mascarenhas
Prefeita de Pelotas

Sr. Idemar Barz

Vice Prefeito de Pelotas

DANIEL DEÓRIO LIMA DOS SANTOS

OTONI SERGIO KEVIN - SMF

UBIRATAN LIMA - SMF

ALFREDO - SMF

RODRIGO KILUS - SMF

Ofício n.º 361/2018 - CMSPEL

Pelotas, 18 de setembro de 2018.

Prezada Senhora

Vimos pelo presente declara para os devidos fins, que a Comissão de Finanças – COMFIN do CMSPel, reunida nesta data e com o aval do Plenário emitiu o parecer provisório, abaixo descrito, referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019.

Do Parecer:

A Comissão recomenda a aprovação, com observação, da proposta apresentada pela SMS no Of. 1018/2018, referente à proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2019.

Da Observação: Não constam na proposta apresentada os valores relativos ao custeio das atividades prevendo a abertura e funcionamento da UPA Bento Gonçalves.

Dos valores previstos, para o período de 2019:

Rec. Municipal: R\$ 77.274.020,00 (fonte 40 e 4001)

Rec. Estadual: R\$ 34.509.719,00 (custeio, COREDE/Santa Casa)

Rec. federal: R\$ 147.468.608,00 (Custeio e Investimento)

Totalizando o valor de R\$ 259.252.347,00

A arrecadação Municipal prevista está para o valor de R\$ 438.666.282,44 e as despesas em Saúde estão orçadas em R\$ 74.573.268,00 atingindo um percentual de 17%. Portanto superior ao previsto na Lei Complementar 141/2012.

O Parecer definitivo do Plenário do CMS acontecerá no dia 27/09/2019 e constará na Ata 22/2018.

Atenciosamente


Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde

À
Ilma.Sra.
Ana Lucia Afonso Costa
Secretária Municipal de Saúde
Nesta Cidade

Ata nº 21 / 2018

30/09 Aos dezesseis dias do mês de Setembro do decorrer

te Ano, reuniram-se na sala do Conselho Municipal de Edu-
cação de Pelotas as Conselheiras Patrícia Nobre, Daniela Formoso,
Lucélia Seus, Luciene de Oliveira Fernandes, Adriano Raquel
Farias de Torres, Maria Virgínia Pinto Elizalde, Luiza Helena Moreira
da Silveira, Analisa Zerzi, Daniela Medendo Pinto, assessora pe-
dagógica Taiani Costa, que iniciou a plenária informando
o Comitê do II Colóquio de Políticas Sociais UCPEL, O alu-
no Bryan Lang do 5º Ano da escola Independência com
autismo leve, Cid IOFEA, mas está sendo metodologia adap-
tada no processo de aprendizagem segundo o relato da mãe
Daciane Lang. O caso foi encaminhado para Smed, para
Regane. A plenária será conduzido por Luciene Fernandes,
Vice-presidente, a presidente Rita Shrus está participando do
Congresso da UNEME, previamente marcado, justificada assim
sua ausência. Se faz presente na plenária Cristiane Guim-
berto, Vera Talles, Juliana da Silva chefe do departamento
financeiro da Smed, que apresentará para apreciação as pla-
nilhas da LDO da Educação, 2019. A turma do CHE está no
engajamento e não na LDO. A apresentação da Lei de Diretri-
zas Orientadoras - LDO foi exposta em slides para a apre-
ciação dos Conselheiros presentes, depois de lida e aprovada,
será por todos Conselheiros presentes assinada. Assinaram:
Daniela Formoso, Lucélia Seus, Luciene de Oliveira Fernandes, Adriano
Raquel Farias de Torres, Maria Virgínia Pinto Elizalde, Luiza Helena Moreira
da Silveira, Analisa Zerzi, Daniela Medendo Pinto, assessora pe-
dagógica Taiani Costa.



CME-PEL

CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PELOTAS

Rua 3 de Maio N.1060, sala 302, centro, Pelotas- RS

Fone: 3222-4293 e-mail: cme.pelotas@gmail.com

Blog: cmepelotas.blogspot.com

Lei Municipal nº 2005/1972 cria o CME

Lei nº 4904 de 16/01/2003 cria Sistema Municipal de Ensino

OFÍCIO nº 0119/2018 CME-PELOTAS/RS

Pelotas, 19 de setembro de 2018.

Ilmo. Secretário de Educação e Desporto de Pelotas

Sr. Artur Fernando Rocha Corrêa

O Conselho Municipal de Educação, Pelotas-RS (CME/Pel), criado pela Lei Municipal nº 2005/1972 e integrado ao Sistema Municipal de Ensino, através da Lei Municipal nº 4904 de 16 de janeiro de 2003, órgão consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador, com autonomia política, financeira e administrativa, na plenária do dia 19 de setembro de 2018, conforme ata deste colegiado nº 21/2018 em anexo ao ofício, após análise e apreciação dos conselheiros presentes, aprovou por unanimidade a previsão orçamentária-Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2019 para o exercício do ano de 2019.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Luciene de Oliveira Fernandes
Vice-Presidente do CME/PEL



CMASPeI

Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas

Resolução Nº 31

**A Comissão de Finanças do
Conselho Municipal de
Assistência Social, em Reunião
realizada no dia 28/09/2018**

RESOLVE:

Art.1º - Considerando as competências deste Conselho, instituídas na Lei Municipal nº. 4462/99, fica aprovado por "AD-REFERENDUM", a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – ano de 2019.

Parágrafo Único: o detalhamento da mesma deverá ser apresentado em plenária de reunião ordinária do dia 22/10/2018, no Conselho Municipal de Assistência Social as 09:00 hrs, com as modificações recomendadas por esta comissão, conforme Ofício 24/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Pelotas, 28 de setembro de 2018.


IUMARA ANTUNES MOREIRA
Presidente do CMASPeI

CMAS-PEL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE PELOTAS-RS
Rua Três de Maio, 1060 - Centro
Fone: (53) 3227-5613
CEP 96010-620 PELOTAS-RS